

ATA - 338ª REUNIÃO 267ª ORDINÁRIA DO CES/AM
(15.12.2020 - 09h00)

Ata 338ª Reunião, 267ª Ordinária do
Conselho Estadual de Saúde do
Amazonas.

1 **ABERTURA** - Aos quinze dias do mês de dezembro de 2020, às nove horas, no Auditório
2 Maria Eglantina Nunes Rondon da Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas, localizado à
3 Av. André Araújo, 701 - Aleixo, realizou-se a 338ª (Trecentésima Trigésima Oitava) Reunião
4 267ª (Ducentésima Sexagésima Sétima) Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado
5 do Amazonas-CES/AM. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
6 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** inicia a reunião e diz, vou justificar a ausência do
7 Secretário de Saúde e **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Marcellus José**
8 **Barroso Campêlo** que está em reunião por videoconferência com o Banco Interamericano de
9 Desenvolvimento - BID e pediu que eu pudesse representá-lo. Temos aqui 09 itens de pauta,
10 todos receberam a convocação. Comunicamos ainda que haverá a sala virtual por *link* a
11 serem enviados no dia da reunião para aqueles que em virtude de impossibilidade por
12 motivos justificáveis não possam comparecer presencialmente. **ITEM I – Apresentação e**
13 **Aprovação do Calendário das Reuniões do CES/AM para o exercício de 2021.**
14 **APROVADO.** Acho que todos já receberam o calendário janeiro a dezembro, com as colunas:
15 fechamento da pauta, reuniões da Mesa Diretora e reuniões do Conselho, alguma objeção ao
16 Calendário 2021. Está na tela para os Conselheiros observarem. A **Conselheira Titular**
17 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, diz, tenho um Item que eu
18 iria pedir retirada de pauta, não sei se primeiro vamos ver tudo, porque é a Apresentação e
19 Aprovação do Parecer da Programação Anual de Saúde do Amazonas, porque na reunião
20 que tinha sido programada não deu *quórum* da CTPOF e nós programamos uma reunião para
21 amanhã (16-12-2020). É o Item 6, porque a reunião que tínhamos programado com
22 antecedência para o dia 30 de novembro, não houve *quórum* dos participantes da CTPOF,
23 então conseguimos programar uma reunião para amanhã, e a proposta que tínhamos
24 conversado era possibilidade de uma extraordinária, apesar do ano já estar bem próximo do
25 seu término, mas que não fechássemos com o ano de 2020 sem a deliberação desse tema. A
26 **Srta. Vanessa Bastos do Nascimento (Agente Administrativo da SES/AM)** passa a ler a
27 mensagem do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**
28 **(online)** que ele colocou no *chat* “No Item que cria pela CTPOF a comissão de
29 acompanhamento dos contratos, a exclusão da gestão, o CVI está na vaga de prestador que
30 fica na gestão, acho antidemocrático o CVI tem interesse em participar, vem no relatório da
31 CTPOF”. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
32 **Kenta Iwata** diz, então nós temos uma sugestão da **Conselheira Titular**
33 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** que a Comissão Técnica de
34 Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOF se reúna amanhã (16/12/2020) às 14:00
35 horas para tratar da Apresentação e Aprovação do Parecer de Programação Anual de Saúde
36 do Amazonas em seguida após o relatório pronto vai marcar uma extraordinária para a PAS.
37 Você já tem sugestão de uma data para a extraordinária? A **Conselheira Titular**
38 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** sugere que seria uma
39 extraordinária para 22/12/2020, para dar tempo de nós encaminharmos. O **Conselheiro**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

40 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, diz,
41 Conselheiros mais alguma proposta ou podemos encaminhar para a CTPOF? O Item 6
42 podemos encaminhar dessa maneira, reunião da CTPOF em 16/12/2020 e depois a
43 extraordinária para 22/12/2020 às 9:00 horas? Em processo de votação do Item 6.
44 **CONSENSUADO**. Precisamos da contribuição do **Conselheiro Titular**
45 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** e do **Conselheiro Titular**
46 **(USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** para estar aqui amanhã às 14:00
47 horas na Sala do Conselho para ajudarmos fechar a PAS. O **Conselheiro Titular**
48 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** cumprimenta a todos
49 e diz, gostaria que nós fizéssemos uma reflexão em relação ao nosso calendário, eu sei que é
50 muito mais uma questão administrativa e a Secretaria Executiva do CES/AM poderia dar esse
51 suporte. Eu acho que a nossa pauta às vezes fecha muito cedo e nós temos urgência em
52 alguns processos e não conseguem entrar na pauta, então gostaria de à Secretaria Executiva
53 se nós colocássemos o fechamento de pauta mais para frente e a reunião da Mesa Diretora
54 também um pouco mais para frente. Eu pergunto, a Mesa Diretora está se reunindo mesmo
55 duas semanas antes? É porque a pauta fecha quase 01 (um) mês antes e às vezes fica
56 complicado, eu acho que ela poderia fechar antes, assim teríamos ao menos uma semana
57 para a reunião com a Mesa Diretora. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
58 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, tem uma ponderação só a título de
59 esclarecimento e sobre o tempo operacional desse arranjo. A **Sra. Keth Lucineide Lucas**
60 **Santana (Agente Administrativo da SES/AM)** diz, as reuniões acontecem na última terça-
61 feira de cada mês, como nós podemos ver no calendário vai ter mês que vai ter muito
62 feriados, por exemplo, fevereiro que vai ter o carnaval, então não tem condições temos que
63 antecipar. Porque temos a reunião da Mesa Diretora que acontece antes da reunião ordinária,
64 temos o fechamento de pauta, pois temos que receber todos os documentos, fazer o
65 encaminhamento, colocar na pauta e tem toda uma logística, por isso que vai haver meses
66 que vai estar assim bem curtinho, mas é em decorrência disso acredito que não podemos
67 fugir. O **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval**
68 **Pereira da Conceição** diz, é só uma reflexão sobre o Item 6 que acabamos de deliberar.
69 Então, eu particularmente sou muito cobrado pela categoria que eu represento para alguns
70 encaminhamentos do Conselho. Tivemos aquela situação passada da reunião, foi
71 consensuado que seria discutido posteriormente numa reunião da Comissão Técnica, fiquei
72 surpreso quando a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
73 **Oliveira Couto** falou que não houve *quórum* para discutir uma coisa que foi postergada
74 diante da situação para se discutir e as pessoas não comparecem. Eu sei que cada um tem
75 os seus problemas particulares, mas temos que definir essa questão do PAS em 2020 que já
76 é situação lá de 2019. Eu quero solicitar aqui um pouco mais de foco, principalmente nesses
77 últimos dias de 2020, dos Conselheiros para que possamos “desatar esse nó” e resolver esse
78 problema da PAS. Não adianta ficarmos postergando, se tem que aprovar, aprove com
79 ressalvas dentro daqueles critérios que dissermos aqui, porque não dá mais para ficar
80 postergando uma situação de extrema importância. Eu vejo isso com preocupação, creio que
81 quem está hoje no Conselho tem noção da responsabilidade e do compromisso
82 principalmente. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)**
83 **Sr. Jani Kenta Iwata** diz, vamos já abordar o assunto do **Conselheiro Suplente**
84 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição** é muito
85 importante, antes disso, vamos contemplar o **Conselheiro Titular**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

86 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** em relação ao
87 calendário, não sei se as informações da Secretaria Executiva nos ajuda na questão temporal
88 porque o ano é um “sopro de vela” e se não tiver uma programação muito bem definida nós
89 acabamos nos perdendo no decorrer do ano. Então vamos colocar em votação o Item 1 em
90 relação ao calendário, não sei se o pessoal está *online* que são a **Conselheira Titular**
91 **(USUÁRIOS/CÁRITAS) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres**, o **Conselheiro Titular**
92 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** (*online*) e o **Conselheiro Titular**
93 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Correa** (*online*) se eles também estão de
94 acordo com o Item 1, podemos aprovar esse calendário? Pede que levantem as mãos os que
95 concordam que o Calendário de Reuniões 2021 seja aprovado, ao final da contagem se
96 contabiliza 11 (onze) votos, a saber: **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
97 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, **Conselheira Titular**
98 **(PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra. Luciana de**
99 **Albuquerque Corrêa** (*online*), **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
100 **André Brasil** (*online*), **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
101 **Libardoni dos Santos**, **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra.**
102 **Cleidinir Francisca do Socorro**, **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano**
103 **Rodrigues Ferreira**, **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues**
104 **Paiva**, **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson**
105 **Nabarro do Nascimento**, **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre**
106 **Alves Corrêa** (*online*), **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
107 **Oliveira Couto**, **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra.**
108 **Maria de Guadalupe de Souza Peres** (*online*). Foi unânime aqui, o pessoal do *link* tem
109 algum questionamento? E após um tempo verificamos que não houve manifestação. Em
110 relação à colocação do **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr.**
111 **Lourival Pereira da Conceição**, é importante. Vamos abordar com a **Conselheira Titular**
112 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, vamos estar empenhados
113 amanhã (16/12/2020) às 14h00min para poder assumir essa agenda, mas com certeza vamos
114 seguir com as suas recomendações. Estamos com o dia e hora marcados, sei que o Senhor
115 não faz parte da Comissão Técnica, mas se tiver disponibilidade vai ser uma honra contar
116 com a sua presença. E também no dia 22/12/2020 ao final do trabalho. Não temos nenhum
117 posicionamento de quem está *online* somente da **Conselheira Titular**
118 **(PRESTADOR/Hospital Beneficente Portuguesa) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa.**
119 **ITEM II – Apresentação e Aprovação do Calendário das Reuniões das Comissões**
120 **Técnicas do CES/AM para o exercício de 2021. APROVADO.** O **Conselheiro Suplente do**
121 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, o calendário está
122 projetado na tela, então verificar se tem alguma colocação. “Reuniões das Comissões
123 Técnicas do Conselho Estadual do Amazonas. Na primeira coluna é a Comissão Intersetorial
124 de Saúde das Mulheres, na segunda coluna Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento
125 e Finanças (Coordenadora: **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
126 **Suellen Oliveira Couto**), Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação
127 Permanente (Coordenador: **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
128 **Otacílio Libardoni dos Santos**), Comissão Técnica de Recursos Humanos (Coordenador:
129 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Correa** (*online*) e
130 Comissão Técnica de Fiscalização e Ações de Serviços de Saúde (Coordenadora:
131 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF) Sra. Luana Kelly Lima Santana**). Embaixo





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

132 no rodapé algumas informações importantes, “As reuniões das comissões técnicas servirão
133 para formular análise e parecer dos processos enviados ao Conselho, e serão encaminhados
134 à Mesa Diretora para providência”. “As comissões técnicas terão que atentar para o prazo de
135 análise e emissão de parecer”, Observação: “Tendo em vista os feriados nacionais, há meses
136 em que as datas foram antecipadas”. Alguma observação no Item 2. O pessoal que está
137 *online*, estamos abrindo discussão do Item 2. Em regime de votação o Item 2. Pede que
138 levantem as mãos os que concordam que o Calendário das Reuniões das Comissões
139 Técnicas do CES/AM 2021 seja aprovado, ao final da contagem se contabiliza 11 (onze)
140 votos, a saber: **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
141 **Jani Kenta Iwata, Conselheira Titular (PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA**
142 **PORTUGUESA) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa (*online*), Conselheiro Titular**
143 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (*online*), Conselheiro Titular**
144 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, Conselheira Titular**
145 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro, Conselheiro**
146 **Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira, Conselheira Titular**
147 **(USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva, Conselheiro Titular**
148 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento,**
149 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (*online*),**
150 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto,**
151 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe**
152 **de Souza Peres (*online*). APROVADO POR UNANIMIDADE. ITEM III – Retificação da**
153 **Resolução CES/AM nº 040 de 28/11/2017, e aprovação da Implantação do Comitê de**
154 **Investigação da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C.** O
155 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
156 **Iwata** passa a ler a Resolução. Resolução nº 040 CES/AM, de 28 de novembro de 2017.
157 Dispõe sobre a Aprovação da retificação na Resolução CES/AM nº 027 de 01 de agosto de
158 2017. A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 303ª Reunião (242ª
159 Ordinária), realizada no dia 28 de novembro de 2017, no uso de suas competências e
160 atribuições estabelecidas pela Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995; **Considerando** a
161 Resolução IV, Seção III, Art.8º, Inciso XII do Regimento Interno do Conselho Estadual de
162 Saúde – CES/AM; **Considerando** a Resolução CES/AM nº 027 de 01 de agosto de 2017, que
163 dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação do Comitê Estadual de Investigação de
164 Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e Transmissão Vertical; **Considerando** o Ofício nº
165 001742/2017 – GDP – FMT – HDV, onde solicita a retificação da Resolução CES/AM nº 027
166 de 01 de agosto de 2017 em vigor que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação
167 do Comitê Estadual de Investigação de Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e Transmissão
168 Vertical do HIV, para incluir a seguinte redação a Aprovação do Comitê Estadual da
169 Investigação de Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e
170 Hepatites B e C e Institucionalização da Investigação de óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e
171 Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C no Estado do Amazonas;
172 **Considerando** o Parecer Favorável da relatoria emitida pela Conselheira Adarcyline
173 Magalhães Rodrigues e; **Considerando** a aprovação por unanimidade da Plenária do
174 CES/AM. **Resolve: APROVAR** a retificação na Resolução CES/AM nº 027 de 01 de agosto
175 de 2017; DAR continuidade no trâmite ao Projeto de Implantação do Comitê Estadual de
176 Investigação de Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e
177 Hepatites B e C, e a Institucionalização da Investigação de Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

178 e Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C no Estado do Amazonas. Sala da
179 Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, Manaus, 28 de
180 novembro de 2017. **Lindinaldo Gomes dos Santos** – Chefe de Departamento de Atenção
181 Básica e Ações Estratégicas. Essa é a proposta de retificação que está aqui nesse Item 3. C
182 diz, o texto está incluindo a Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C, eu entendi
183 a inclusão porque se restringe ao HIV e Hepatites. O **Conselheiro Titular**
184 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, diz, antes de entrar
185 no mérito da questão, e como é uma alteração de Resolução, deveria existir um parecer, ou
186 você escolhe a Comissão responsável por isso e um dos Conselheiros do CES, precisa ter
187 uma análise a mais sobre isso, eu sei que pode ser uma coisa simples, mas tendo alteração
188 de uma Resolução já estabelecida por esse Conselho, essa Resolução foi criada através de
189 um debate histórico com relação a isso. Então acredito que seria importante a relatoria de
190 todo processo que entra no Conselho, ele precisa passar por uma relatoria, está dentro do
191 nosso Regimento. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)**
192 **Sr. Jani Kenta Iwata** pergunta, se o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
193 **João Otacílio Libardoni dos Santos** quer pedir vistas desse item, talvez seja a solução. O
194 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**,
195 diz, na verdade não tem como pedir vistas, porque não existe um parecer, então a
196 recomendação é que ele volte para a Mesa Diretora, que encaminha para um Relator. E o
197 Relator vai trazer para a plenária na próxima reunião. O **Conselheiro Suplente do**
198 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, diz, a proposta aqui é de
199 uma retificação de texto de vários processos anteriores de inclusão. E o encaminhamento
200 aqui é colocar em debate. É inclusão de mais morbidades, sífilis e transmissão vertical e o
201 ideal é que entremos em consenso ou se quiser rever todo o processo, porque é só uma
202 retificação de processos anteriores. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
203 **João Otacílio Libardoni dos Santos**, diz, eu tenho esse entendimento, mas é uma mudança
204 de algo já aprovado dentro do Conselho, e como eu falei anteriormente, pelo regimento é
205 importante que os processos que entram precisam de um parecer, o que vem para a plenária
206 são os pareceres. É o que está previsto dentro do regimento. O **Conselheiro Suplente do**
207 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, diz, é só uma solicitação
208 de retificação de texto. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES – SINDSAUDE-AM)**
209 **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**, cumprimenta a todos e diz, eu quero entender quando
210 veio isso para aprovação porque hoje só está pedindo retificação. Quando veio para
211 aprovação, não veio com esse tipo de parecer do Relator? A **Conselheira Titular**
212 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, diz, existe Resolução, só
213 que a proposta da Chefia de Departamento é a inclusão no texto da **SÍFILIS**, porque até então
214 não existia nas resoluções anteriores. E aí, o que nós temos observado, eu estou falando isso
215 pela minha experiência, nós temos um aumento significativo de Transmissão Vertical por
216 Sífilis, são aqueles bebês que vão desenvolver Sífilis Congênita. A proposta é que exista esse
217 Comitê, na verdade já existe, sendo que ele se restringe a investigação de HIV, às Hepatites
218 B e C e Tuberculose. O problema é que nós não temos uma Comissão Técnica para essas
219 questões de saúde, que é uma coisa que podemos pensar futuramente, para que essas
220 pessoas analisem essas temáticas, inclusive cobrem as execuções dos indicadores de saúde,
221 porque a Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças é mais para essas
222 questões orçamentárias e de execução de plano, mas a proposta é só a mudança do texto
223 para inclusão da investigação da sífilis congênita. O **Conselheiro Suplente do Presidente**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

224 **do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, diz, é a retificação da Resolução nº
225 040. Algum Conselheiro *online* quer fazer alguma observação. A **Conselheira Titular**
226 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** ler a observação do
227 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Correa** (*online*). “Não
228 posso aprovar qualquer movimento de Resolução, se até o momento não aprovamos o nosso
229 Regimento. Trazem a esse CES/AM assuntos como esses sem justificativa jurídica”. Não é
230 bem assim **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Correa**
231 (*online*), não precisa de uma justificativa jurídica. O melhor é um encaminhamento para
232 melhoria do serviço, é o que eu entendo dentro da proposta do Departamento de Atenção
233 Básica. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES – SINDSAUDE-AM) Sra. Cleidimir**
234 **Francisca do Socorro**, diz, se é uma discussão que não envolve nada de política, mas que
235 vem para contribuir para a melhoria da saúde do nosso Estado, eu não vejo problema. O
236 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**,
237 diz, eu só quero deixar bem claro aqui, eu não vou nem entrar no mérito do conteúdo, isso
238 que você colocou poucos de nós tiramos esse entendimento. Qual o impacto dessa mudança,
239 a partir da alteração da Resolução é isso que não se tem aí o parecer é necessário que se
240 faça essa análise e a partir dela seja colocado considerando tudo o que foi colocado ali pela
241 mudança da Resolução isso não tem impacto de se aprimorar as questões. A questão da
242 decisão do CES/AM em si é olhar e dizer “isso é realmente importante, essas mudanças vai
243 trazer muitas contribuições para a sociedade”, e em seguida o parecer do relator e aí a
244 plenária vota. Eu não quero complicar, só quero dizer que nós temos uma questão que
245 precisa ser seguida para que possamos dar o nosso voto com maior clareza dentro disso.
246 Não estou dizendo que isso vai prejudicar, não tenho essa análise a qual é feita a partir de um
247 parecer. Na situação das Comissões, não precisa ir tudo para lá, o que não compete a elas
248 pode ser enviado aos Conselheiros. O regimento é claro, entrou um processo é necessário
249 um Parecer para que seja feita essa mudança. Se for questão de urgência, que tem que ser
250 despachado essa semana e no dia 22 após a primeira reunião extraordinária, marca outra
251 extraordinária. Mas precisamos manter isso, porque num dia que tiver uma auditoria dentro do
252 nosso Conselho, eles vão perguntar “essa decisão foi tomada com base em quê”, e a base
253 tem que ser o parecer não tem outro fundamento legal para nós nos basearmos. A
254 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** diz,
255 mas tudo que é aprovado é gerado uma Resolução. Aqui dentro do documento ele coloca:
256 “Senhor Presidente, Considerando que o Amazonas mantém taxa de detecção de AIDS em
257 menores de cinco anos e taxa de incidência de casos de sífilis congênita em menores de 1
258 ano maior que a taxa nacional, conforme boletins epidemiológicos em
259 <http://www.aids.gov.br/boletim>; Considerando que o número de casos novos de aids em
260 menores de 5 anos e o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de
261 idade são indicadores da Pactuação Interfederativa; Considerando o grande número de casos
262 de sífilis congênita, no Estado do Amazonas, notificados no SINAN; Considerando a
263 necessidade de formação de um Comitê para Investigação da Transmissão Vertical do HIV,
264 Sífilis e Hepatites Virais B e C, de acordo com o Protocolo de Investigação da Transmissão
265 Vertical, de 2014 e Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da
266 Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais, 2019 do Ministério da Saúde,
267 disponíveis em <http://www.aids.gov.br/biblioteca>; Considerando a complexidade de atuação
268 em um Comitê com Investigação de diversos agravos e ou doenças não afins o que dificultou
269 a indicação de membros e impossibilitou a realização de reunião e a necessidade de um





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

270 Comitê exclusivo para Investigação da Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis e das Hepatites
271 Virais B e C; Diante do exposto solicitamos ao Conselho Estadual de Saúde do Amazonas a
272 retificação da Resolução nº 040 de 28 de novembro de 2017, em vigor, que dispõe sobre a
273 aprovação do Projeto de Implantação do Comitê Estadual de Investigação de Óbito por
274 HIV/AIDS, Tuberculose e Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C, e a
275 Institucionalização da Investigação de Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e Transmissão
276 Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C no Estado do Amazonas para a seguinte redação:
277 **Implantação do Comitê Estadual de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, da**
278 **Sífilis e das Hepatites B e C e a Instituição da Investigação da Transmissão Vertical do**
279 **HIV, da Sífilis e das Hepatites B e C no Estado do Amazonas.** Então ele já põe todos os
280 Considerando e justificativas que eu acredito que nós poderíamos deliberar, mas se a
281 Plenária decidir por voltar para a Mesa Diretora, a reunião da Mesa é só em janeiro e isso
282 provavelmente só vai ser aprovado na próxima reunião ordinária, e o comitê fica com as suas
283 atividades prejudicadas em decorrência disso. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
284 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, **Conselheiro Titular**
285 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** precisamos saber se o Senhor
286 pode escrever no *chat*, ou melhore alguma coisa para interagir melhor conosco. Enquanto ele
287 se organiza lá, vou passar a palavra para a **Conselheira Titular**
288 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro.** A
289 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do**
290 **Socorro** diz, eu acho que aqui ninguém está dizendo que alguém está querendo trabalhar,
291 mesmo porque no Conselho as discussões são bem democráticas. E cada pessoa vai pensar
292 de uma forma diferente, inclusive esse documento, já é uma resposta, nós só devemos
293 passar para todos os Conselheiros acho necessário para que eles tenham para si, porque
294 isso já é uma resposta. Se possível uma investigação isso já é uma resposta também, porque
295 não está só na pauta, ele também encaminhou esse documento e seja repassado a todos os
296 Conselheiros. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
297 **Jani Kenta Iwata** responde à **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM)**
298 **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** e diz que todos esses documentos são encaminhados
299 previamente pela Secretaria Executiva do Conselho, todos já têm isso nos respectivos e-
300 *mails*. O **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourival**
301 **Pereira da Conceição**, diz, eu concordo com a explanação do **Conselheiro Titular**
302 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** com relação a essa
303 questão regimental. **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
304 **Oliveira Couto** eu posso estar equivocado, mas esse assunto deveria ser conduzido para a
305 Comissão Técnica de Fiscalização e Ações de Serviços de Saúde - CTFASS, já que diz sobre
306 as questões dos indicadores. Ele está solicitando uma correção de um eventual erro, então foi
307 uma Resolução que foi aprovada por isso que eu me senti contemplado na colocação do
308 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
309 nesse sentido, porque se é uma Resolução, infelizmente é um Comitê, sim é! Então nós
310 temos que seguir o rito da coisa não pode “atropelar o processo”, então temos que nos guiar
311 pelo regimento em vigência. A minha sugestão é que seja encaminhada para a CTFASS. O
312 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
313 **Iwata** diz, o **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)**
314 pediu a fala, ele não conseguiu se organizar, ficou prejudicado, mas temos que seguir. Então
315 nós temos dois entendimentos, o primeiro segue com a solicitação de retificação da





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

316 Resolução indicada pela Mesa Diretora para a Plenária votar. A Mesa Diretora já despachou
317 para a plenária votar a retificação da Resolução nº 040, temos que ser práticos e objetivos.
318 Porém, o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
319 **Santos** está solicitando que venha com um parecer. E a terceira situação é que o
320 **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da**
321 **Conceição** sugere que encaminhe para a CTFASS. Nós temos três propostas. Todos estão
322 esclarecidos ou vai ter consenso ou votação. Nós temos votação ou aprovação. O
323 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos,**
324 diz, gostaria de saber quem é o Presidente dessa Comissão Técnica. Ao que é informado que
325 a Coordenadora é a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly**
326 **Lima Santana.** Diante disso, eu retiro a minha proposta e mantenho a proposta do
327 **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da**
328 **Conceição.** O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
329 **Jani Kenta Iwata** diz, manda para a CTFASS ou aprova a retificação indicada pela Mesa
330 Diretora. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr.**
331 **Jameson Nabarro do Nascimento** diz, só para esclarecer que reunião da CTFASS só vai ter
332 ano que vem. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
333 **Jani Kenta Iwata** diz, o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES)**
334 **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** colocou aqui em relação às reuniões das Comissões
335 Técnicas. Nós temos aqui 02 (duas) propostas, a primeira é aprovar a retificação da
336 Resolução nº 040, conforme a indicação da Mesa Diretora e a segunda é ir para a CTFASS
337 para ano que vem fazer a deliberação. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM)**
338 **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, qual foi dia da reunião que foi aprovada a
339 Comissão Técnica. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-**
340 **AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, a CTFASS de aprovação foi 07 de janeiro de 2021 a primeira
341 reunião. Todos estão esclarecidos. Fiquem registrados os votos, vou colocar em votação. A
342 primeira proposta versa sobre aprovar a alteração da Resolução nº 040, ao final da contagem
343 se contabiliza 04 (quatro) votos, a saber: **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
344 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata, Conselheira Titular**
345 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro, Conselheira**
346 **Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto e o Conselheiro**
347 **Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do**
348 **Nascimento.** A segunda proposta versa sobre encaminhar para a CTFASS, que ao final da
349 contagem se contabiliza 05 (cinco) votos, a saber: **Conselheira Titular**
350 **(USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva, Conselheiro Titular**
351 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, Conselheiro Titular**
352 **(USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira, Conselheira Titular**
353 **(USUÁRIOS/PROJETO RENASCER) Sra. Creuzalina Farias Rocha e o Conselheiro**
354 **Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição.**
355 Que fiquem registrado então 04 (quatro) votos para a primeira proposta, e 05 (cinco) votos
356 para a segunda proposta. Então fica para a CTFASS. Que fique registrado a votação e o
357 encaminhamento é que o Item 3 vai para a Comissão Técnica de Fiscalização para 2021.
358 **ITEM IV – Recomendação nº 046, de 24.06.2020, que recomenda que criem/fortaleçam**
359 **as Comissões Intersetoriais de Alimentação e Nutrição.** O **Conselheiro Suplente do**
360 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata,** passa a ler o Ofício
361 Circular nº 100/2020/SECNS/MS. “Aos *Conselheiros Estaduais e Conselhos Municipais de*





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

362 *Saúde. Assunto: Recomendação nº 046, de 24 de junho de 2020. Prezado Presidente, ao*
363 *cumprimentá-lo, encaminhamos a **Recomendação nº 047, de 24 de junho de 2020 do***
364 ***Conselho Nacional de Saúde***, em anexo, aprovada pelo Presidente do Conselho Nacional
365 *de Saúde Ad Referendum do seu Pleno, recomenda que: Aos Conselhos de Saúde Estaduais,*
366 *Municipais e do Distrito Federal, que criem/fortaleçam as Comissões Intersectoriais de*
367 *Alimentação e Nutrição, para acompanhar a implementação das diretrizes, metas e*
368 *programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, no âmbito das esferas de*
369 *competência no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as políticas de alimentação e*
370 *nutrição estaduais e municipais, quando existentes, e suas interfaces com o Sistema Nacional*
371 *de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), conforme prevê a Lei nº 11.346, de 15 de*
372 *setembro de 2006. Certos de que a mesma seja considerada, agradecemos. Atenciosamente,*
373 ***Marco Aurélio Pereira – Secretário Executivo Substituto do Conselho Nacional de***
374 ***Saúde***". O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni**
375 **dos Santos** diz, eu não sei se já passou em Item anterior, mas o Conselho vai criar essa
376 recomendação ou vai indicar, como está recomendando eu acho que cabe a plenária se isso
377 vai ser criado agora ou se estabeleça a criação. Nós termos que criar os objetivos ou se vai
378 ser debatido *a posteriori*. O Agente Administrativo da SES/AM **Srta. Vanessa Bastos do**
379 **Nascimento** diz, o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves**
380 **Corrêa (online)** e a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra.**
381 **Maria de Guadalupe de Souza Peres (online)** manifestam interesse em participar da
382 Comissão de Alimentação e Nutrição. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
383 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
384 **Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** e a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
385 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (online)** nós gostaríamos de
386 uma manifestação sobre o Item IV, além da participação, qual seria a recomendação dos
387 mesmos? Mais alguém da Assembleia quer a palavra? O Agente Administrativo da SES/AM
388 **Srta. Vanessa Bastos do Nascimento**, passa a ler a manifestação do **Conselheiro Titular**
389 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)**, diz, "*Não temos condições nesse*
390 *momento de criar mais Comissões*". E o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
391 **Alexandre Alves Corrêa (online)**, responde, "*Tem sim*". A **Conselheira Titular**
392 **(TRABALHADORES/SINDSAUDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** diz, eu até
393 concordo com o **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**
394 **(online)** se der é uma boa e esse item é muito bom. Mas, o problema é se vai funcionar,
395 porque as que estão criadas aí estão com problemas, estou aqui para somar para o bem. Se
396 realmente essa Comissão for criada e funcionar, excelente. O **Conselheiro Suplente do**
397 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, já temos os
398 esclarecimentos da proposta, a recomendação do Conselho Nacional de Saúde está criando
399 ou para quem tem que se fortaleçam as Comissões Intersectoriais de Alimentação e Nutrição.
400 Todos estão esclarecidos. O **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-**
401 **AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição**, diz, eu não sei como está a realidade do Conselho
402 Nacional, mas eu gostaria de fazer uma pergunta, se existe a nível institucional algum setor
403 específico ou algum programa voltado para esse fim, porque se existir institucionalmente
404 falando, seria mais uma atribuição para estar junto com este setor para fortalecer essa
405 iniciativa e buscar parcerias nesse segmento. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
406 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, diz, o **Conselheiro Suplente**
407 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição** direcionou a





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

408 questão, existe no Departamento de Atenção Básica e Ações e Estratégias a responsável
409 pela Política de Alimentação e Nutrição que é a **Sra. Joselina** e, além disso, está na Lei nº
410 8.080 o dever de fazer, então aqui nada mais é do que cumprir o que está previsto na
411 legislação e na Política Nacional, independente da Lei, está na Política Nacional de
412 Alimentação e Nutrição. Existe uma pessoa responsável, todo um procedimento, indicadores
413 de sistemas. Isso aqui é só uma recomendação a nível nacional, que fortaleça o que existe. E
414 a Mesa Diretora coloca para assembleia fazer os encaminhamentos aqui. O Agente
415 Administrativo da SES/AM **Srta. Vanessa Bastos do Nascimento**, passa a ler a
416 manifestação do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**
417 *(online)* “*Exatamente, criar Comissão é fácil, difícil é fazer funcionar. Quero me abster*”. E
418 continua a leitura com a manifestação da **Conselheira Titular (PRESTADORES/HOSPITAL**
419 **BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa** *(online)* “*Eu*
420 *concordo com o Conselho Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil*
421 *(online), mas se há Conselheiros interessados em compor essa comissão que façam a sua*
422 *parte e que tenham responsabilidade de apresentar relatórios e ações*”. Manifestação do
423 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** *(online)* “*Sim,*
424 *a disposição*”. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
425 **Jani Kenta Iwata** diz, já temos os esclarecimentos da posição da **Conselheira Titular**
426 **(PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra. Luciana de**
427 **Albuquerque Corrêa** *(online)*, do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
428 **André Brasil** *(online)*, abstenção. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM)**
429 **Sra. Suellen Oliveira Couto**, diz, nós vamos votar pela criação e deixar essa composição
430 para outro momento, é isso? Porque eu entendo que é uma recomendação do Conselho
431 Nacional, mas hoje pelo número de Conselheiros que temos e pelas dificuldades que temos
432 de fazer as Comissões existentes funcionarem e mais uma Comissão, é uma situação bem
433 delicada. E eu não sei se existe aqui na plenária Conselheiros dispostos a assumir esse
434 desafio. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr.**
435 **Jameson Nabarro do Nascimento**, diz, a minha preocupação é a mesma do **Conselheiro**
436 **Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** *(online)* de termos Comissões
437 montadas que não está funcionando. O que eu gostaria é que a Comissão fosse montada,
438 mas não esse ano de 2020, e sim para o ano de 2021, e abrissem para que os Suplentes
439 pudessem participar também, porque eles não estão participando. O **Conselheiro Titular**
440 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, diz, aproveitar esse
441 momento para fazermos uma reflexão, porque nós recebemos algumas forças e tarefas frente
442 a essas Comissões. E o nosso regimento nos dá algumas possibilidades diretamente nesse
443 caso, mas abre precedentes para esta discussão de nós termos muitos consultores *ad hoc*
444 criar grupos especializados para nos dar suporte de um entendimento de muito
445 acompanhamento que pede muita matéria, no caso das Comissões especiais, mas temos que
446 começar a nos valer disso porque vai acontecer o seguinte, nós somos apenas 16 (dezesesseis)
447 e cada Comissão que tem não está dando conta desse processo, eu, por exemplo, não
448 poderei entrar nessa pauta aqui porque a Comissão Técnica de Comunicação, Informação e
449 Educação Permanente - CTCIEP não consegue se reunir, temos 01 (um) ou 02 (dois)
450 membros que não comparecem. O que vai acontecer se nós continuarmos a viver isso,
451 estaremos tomando decisões que são monocráticas muitas vezes e depois estarão nos
452 acusando por estarmos decidindo isso ou aquilo, então temos que ter uma questão mais
453 participativa dentro desse processo, nós assumimos um compromisso com o nosso Conselho,





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

454 é trabalhoso, sim é, mas acho que deveria fortalecer o entendimento do Conselho em muitas
455 matérias optando por pessoas que tenham esse conhecimento através de condições
456 especiais. Com relação às Comissões, fiquei na dúvida em relação a isso, mas o Conselho
457 vai definir se é necessária a criação dessa Comissão e posteriormente se terá composição e
458 se tem candidatos a isso que coloquem essas pessoas como responsáveis para montar a
459 proposta dessa Comissão, porque estamos discutindo a um bom tempo sobre isso, desculpas
460 não é Comissão é Comissão, a Comissão que vai ser criada, acredito eu, que seja isso, tem
461 que vir com a sua proposta, seus objetivos, planos de trabalho e as suas ações. Se criarmos
462 já estabelecerá um Conselheiro que se disponha a ficar frente disso e trazer sua proposta e a
463 partir desse ponto a Comissão vai estar institucionalizada sabendo qual o seu papel dentro
464 desse Conselho. O Agente Administrativo da SES/AM **Srta. Vanessa Bastos do**
465 **Nascimento**, passa a ler a manifestação do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**
466 **Ronaldo André Brasil** (*online*) “*Me abstenho, a realidade do Conselho Nacional é outra em*
467 *relação ao nosso Conselho Estadual*”. Continua a leitura com a manifestação do **Conselheiro**
468 **Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** (*online*) “*Pois este assunto*
469 *interessa a quem está na ponta e que é um assunto referente as demandas que chegam em*
470 *nossa instituição*”. Lê a manifestação do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**
471 **Ronaldo André Brasil** (*online*) “*Concordo com você* **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB)**
472 **Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** (*online*), *mas os Conselheiros não vão, sem generalizar*
473 *é claro, somos poucos*”. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
474 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, diz, vamos para os encaminhamentos e as
475 considerações feitas pelo **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André**
476 **Brasil** (*online*), **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves**
477 **Corrêa** (*online*) e o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
478 **Libardoni dos Santos**. Acho que todos se manifestaram e temos aqui um encaminhamento.
479 Nós colocamos aqui que temos responsabilidades, poucos ou muitos somos o que somos.
480 Somos Conselheiros do Estado do Amazonas, a Mesa de Deliberação é essa aqui hoje, quem
481 está participando *online* ou quem está presente, se somos 15 (quinze) ou 16 (dezesseis) o
482 importante é que temos aqui um *quórum*, não podemos está protelando assuntos de interesse
483 da sociedade, eu acho que são pontos de vistas pessoais dos Conselheiros, mas é
484 importante que não nos atenhamos nessa questão de quantidade. Nós podemos muito bem
485 montar comissões, subcomissões técnicas, comissões de especialistas, nós podemos solicitar
486 isso da gestão. Não podemos nos ater a qualidade e sim a quantidade. E a deliberação é aqui
487 mesmo, hoje pela manhã eu falava com o Secretário de Saúde que o Conselho é deliberativo,
488 se começar a travar tudo o que isso vai virar, nunca não vai ter 100 (cem) pessoas aqui,
489 sempre só o que está no Regimento, então temos que deliberar. Às vezes precisamos
490 melhorar processos, mas temos que deliberar estamos aqui para isso. Desculpa pelas
491 colocações a mais, mas eu penso que aqui ninguém quer perder tempo e se esse é o espaço
492 democrático de decidir, então tomamos a decisão, cada um é importante para tomar
493 decisões. Vamos colocar em votação, temos 02 (duas) propostas: a primeira é aprovar com
494 ressalvas, seguir a recomendação do Conselho Nacional de Saúde criando a Comissão
495 Intersetorial de Alimentação e Nutrição e *a posteriori* na próxima reunião apresentaria os
496 nomes, conforme coloca o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre**
497 **Alves Corrêa** (*online*), a **Conselheira Titular (PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA**
498 **PORTUGUESA) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa** (*online*), e alguns outros. E a
499 segunda proposta é postergar essa criação com a alegação de falta de pessoal. Ou pedir a





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

500 supressão do item. Então vamos ter só 02 (dois) encaminhamentos. E deixamos a criação da
501 comissão para 2021. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André**
502 **Brasil** (*online*) se absteve, a **Conselheira Titular (PRESTADORES/HOSPITAL**
503 **BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa** (*online*) é a favor, o
504 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** (*online*) é a
505 favor. A primeira proposta versa sobre aprovar com ressalvas, seguir a recomendação do
506 Conselho Nacional de Saúde criando a Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição e a
507 *posteriori* na próxima reunião apresentaria os nomes, ao final da contagem se contabiliza 07
508 (sete) votos, a saber: **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)**
509 **Sr. Jani Kenta Iwata**, **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana**
510 **Rodrigues Paiva**, **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
511 **Oliveira Couto**, **Conselheira Titular (PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA**
512 **PORTUGUESA) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa** (*online*), **Conselheiro Titular**
513 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** (*online*), **Conselheira Titular**
514 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres**
515 **(online)** e o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni**
516 **dos Santos**. A segunda proposta versa sobre postergar para 2021 essa criação com a
517 alegação de falta de pessoal, ao final da contagem se contabiliza 02 (dois) votos, a saber:
518 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro**
519 **do Nascimento** e o **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr.**
520 **Lourival Pereira da Conceição**. Contabilizamos também 02 (duas) abstenções, a saber:
521 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** e o
522 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** (*online*). Então na
523 próxima reunião temos que apresentar os nomes dos Conselheiros que vão compor a
524 Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição, após a criação da Comissão encaminhar
525 ao Conselho Nacional de Saúde, que o Amazonas seguiu as recomendações. A **Sra. Keth**
526 **Lucineide Lucas Santana** diz, vocês lembram que ficou decidido nas primeiras reuniões
527 quanto a criação das Comissões, o Regimento Interno se refere a apenas 02 (dois) membros.
528 E o que ficou decidido após a votação e aprovação é que a composição das Comissões
529 ficaria com 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Coordenador, 01 (um) Coordenador Adjunto
530 e 02 (dois) membros, isso está registrado em ATA, segundo vocês solicitaram. Então, para
531 que haja a criação já temos que ter os nomes porque isso vai gerar uma Resolução, e
532 consequentemente, vamos passar para o Conselho Nacional de Saúde. O **Conselheiro**
533 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, vamos
534 com as pessoas que já podemos contar, eu me inscrevo como membro, tem o **Conselheiro**
535 **Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** (*online*), a **Conselheira**
536 **Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** (*online*) e a
537 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva**. O
538 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**,
539 diz, só para aproveitar o que foi colocado, nós ampliamos inclusive para que pudesse garantir
540 a representatividade de todos os segmentos, se não é uma regra, mas dá para
541 prioritariamente garantir representantes de cada segmento. Uma coisa que eu volto a falar
542 que é importante, é quando criar essa Resolução, tenha lá qual o objetivo dessa comissão e
543 quais ações serão feitas, por isso que eu falei anteriormente que é importante aprovarmos a
544 proposta de criação ter os nomes e isso teria que voltar para que aprovar quais as funções
545 dessa comissão. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

546 **Sr. Jani Kenta Iwata**, diz, a comissão já vai se responsabilizar por isso, é bem organizado
547 dentro do Departamento, as articulações entre os segmentos sociais que cuidam do terceiro
548 setor, da Segurança, Alimentação e Nutrição. Nós vamos entrar em contato. A **Conselheira**
549 **Titular (TRABALHADORES – SINDSAUDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**, diz,
550 foi aprovado aqui que a comissão fosse criada, mas os nomes seriam para a próxima reunião.
551 E já está sendo votado agora. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
552 **Suellen Oliveira Couto** diz, a **Sra. Keth Lucineide Lucas Santana** está levantando um
553 questionamento que não é possível nós criarmos a Comissão sem ter os nomes indicados,
554 porque posterior a decisão é gerado uma Resolução onde já deve estar elencado os nomes
555 das pessoas que compõem essa Comissão ou que nós já votamos. Mas ela já se atentou
556 para isso aqui dessa situação da criação da Comissão Técnica, então o mais correto é nós
557 criarmos a Comissão, indicar e deliberar os nomes e votar para Coordenador e Coordenador
558 Adjunto para que não tenha erro de como aconteceu lá atrás com a CTPOF que só tinha o
559 Coordenador e não tinha o Coordenador Adjunto. Então que fique aqui definidos os nomes
560 das pessoas e a função de cada um para a Comissão. Pelo regimento as Comissões têm que
561 apresentarem um cronograma, as que já são regimentais nós já decidimos um cronograma no
562 início de cada ano, as que são criadas quem é o responsável pela Comissão deveria
563 apresentar da publicidade, as reuniões e os encontros. E essas Comissões também tem criar
564 regimento próprio, então isso é uma coisa que deve ser observada. **Conselheira Titular**
565 **(USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** diz, parece que esse Item já está
566 superado **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira**
567 **Couto**, até porque nós já votamos pela criação e ficou definido aqui por nós que a indicação
568 dos nomes é para o próximo ano. Eu só queria parabenizar nesse momento, eu acho que é
569 um assunto de extrema relevância para nós que somos representantes desses segmentos,
570 principalmente diante do cenário que está sendo o da COVID-19, que atinge principalmente a
571 segurança alimentar, e dizer que essa Pandemia não apenas a doença, mas também a fome.
572 Então me parece que sem uma saúde, sem uma alimentação adequada todos estamos mais
573 vulneráveis a desenvolver doenças futuras. A **Agente Administrativo da SES/AM Srta.**
574 **Vanessa Bastos do Nascimento** Ler a manifestação do **Conselheiro Titular**
575 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online) “Me candidato como**
576 **Coordenador”**. Ler a manifestação da **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
577 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (online) “Mas você já é**
578 **Coordenador de uma Comissão”**. Manifestação do **Conselheiro Titular**
579 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online) “Quando chegar no Item 5 quero**
580 **pedir vistas”**. Ler novamente a manifestação **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
581 **Marcos Alexandre Alves Corrêa (online) “Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
582 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (online) você poderia ficar**
583 **na Coordenação, pode ser”**. Manifestação da **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
584 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (online) “Vamos ver com os**
585 **demais”**. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
586 **Kenta Iwata** diz, considerando a fala da **Sra. Keth Lucineide Lucas Santana**, nós temos que
587 indicar os nomes para poder ser efetiva; e considerando que é importante a fala da
588 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva**, mas seria
589 interessante que já saísse os nomes na Resolução, com a definição, aproveitar que estamos
590 aqui em assembleia escolher o Coordenador, Coordenador Adjunto e os dois membros. Eu
591 me candidatei como membro, quem vai assumir eu não sei. Vamos definir isso aqui logo,





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

592 quais são os nomes que temos, o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
593 **Alexandro Alves Corrêa** (*online*), ele não pode ser o Coordenador, mas pode ser o
594 Coordenador Adjunto. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES – SINDSAUDE-AM) Sra.**
595 **Cleidinir Francisca do Socorro** diz, como nós falamos anteriormente, tem que ter também
596 do segmento do Trabalhador, só estou vendo Usuário e Gestor. Se não tiver ninguém, eu me
597 candidato no segmento dos Trabalhadores. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
598 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, vamos aos candidatos: o
599 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandro Alves Corrêa** (*online*), a
600 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe**
601 **de Souza Peres** (*online*), a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana**
602 **Rodrigues Paiva**, o **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)**
603 **Sr. Jani Kenta Iwata** e a **Conselheira Titular (TRABALHADORES – SINDSAUDE-AM) Sra.**
604 **Cleidinir Francisca do Socorro**. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
605 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** (*online*) está se
606 candidatando a Coordenação. Em regime de votação, aprovamos os nomes. O Coordenador
607 Adjunto é o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandro Alves Corrêa**
608 (*online*), é isso. Temos 07 (sete) votos a favor, a saber: **Conselheiro Suplente do**
609 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, **Conselheiro Titular**
610 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**,
611 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva**, **Conselheira**
612 **Titular (TRABALHADORES/SINDSAUDE-AM) Sra. Cleidinir Francisca do Socorro**,
613 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**,
614 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe**
615 **de Souza Peres** (*online*) e o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandro**
616 **Alves Corrêa**; e 02 (duas) abstenções, a saber: **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM)**
617 **Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** e o **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**
618 **Ronaldo André Brasil** (*online*). **ITEM V – Processo nº 14640/2020 (SIGED) – Trata da**
619 **representação autuada pelo Ofício nº 58574/2020 – TCU/SEPROC, Processo TC**
620 **029.278/2020-1. Resposta ao processo e apresentação do Relatório de Visita no**
621 **Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz e Unidade de Pronto**
622 **Atendimento Campos Salles. Apresentação: Conselheira Suellen Oliveira Couto.** A
623 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, diz,
624 acho que antes dele pedir vistas, ele deve primeiro assistir a apresentação. E se ele não se
625 sentir contemplado pelo que nós narramos no relatório, até porque isso é uma resposta de
626 uma demanda do TCU (Tribunal de Contas da União). E já foi pedido dilação de prazo e
627 acabou, então acho que nós temos que nos atentar porque estamos respondendo para um
628 órgão de fiscalização. Eu vou tentar ser bem breve. Essa visita foi feita ao Hospital, esteve
629 presente eu, a **Conselheira Titular (TRABALHADORES – SINDSAUDE-AM) Sra. Cleidinir**
630 **Francisca do Socorro** e a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
631 **Kelly Lima Santana**. A visita foi consensuada numa reunião de Comissão Técnica
632 previamente convocada, então por consenso nós achamos melhor que a reunião fosse feita
633 conjunta com a Comissão Técnica de Orçamento e Finanças e a Comissão Técnica de
634 Fiscalização, nós acordamos o dia que fizemos a visita. Em resposta ao ofício “Ao
635 *cumprimentá-lo cordialmente, o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas- CES/AM, por*
636 *intermédio de seus Conselheiros e Coordenadores da Comissão Técnica de Planejamento,*
637 *Orçamento e Finanças e Comissão Técnica de Fiscalização e Ações de Serviços de Saúde*





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

638 vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar resposta aos
639 questionamentos constantes do ofício recebido por este Conselho; Na oportunidade,
640 informamos que o conteúdo deste ofício foi objeto de pauta da 335ª Reunião 266ª Ordinária
641 do CES/AM, realizada em 24 de novembro do corrente ano, porém a pedido destas
642 Comissões Técnicas foi retirado de pauta para análise específica por ambas; Na data de 30
643 de novembro de 2020, foi realizada Reunião conjunta para análise do teor do ofício e
644 programada visita para o dia 04 de dezembro de 2020, às duas Unidades de Saúde que
645 compõem o Complexo Hospitalar Zona Norte, a saber: Hospital e Pronto Socorro Delphina
646 Rinaldi Abdel Aziz e UPA Campos Salles, com objetivo de verificar in loco a execução de
647 serviços contratualizados entre Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da
648 Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - SES/AM e a Organização Social de Saúde -
649 OSS, Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH; Em resposta aos
650 itens questionados no ofício, direcionamos: **1) Se este CES-AM participou do processo de**
651 **decisão que levou à transferência do gerenciamento e operação do Complexo**
652 **Hospitalar Zona Norte, abrangido pelo Hospital e Pronto Socorro da Zona Norte,**
653 **Delphina Rinaldi Abdel Aziz, e pela UPA Campos Salles, para a gestão do Instituto**
654 **Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH.** Segundo arquivos do CES/AM,
655 pode-se afirmar baseado na ausência de registros nas pautas de convocações de reuniões
656 entre o período de 2017 e 2018, bem como de registros em Atas das mesmas, que este
657 conselho não foi consultado, não foi notificado e não foi encaminhado nenhuma minuta de
658 projeto de transferência de gerenciamento e operação do Complexo Hospitalar Zona Norte no
659 âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas. Portanto, pode-se ainda informar
660 que não consta nenhum processo protocolado pela SES-AM junto a este Conselho sobre
661 essa contratualização; Ainda para exemplificar a participação deste CES/AM nesse período
662 de transferência, cabe pontuar o RESUMO DOS FATOS sobre seu funcionamento e
663 composição: O CES/AM foi judicializado conforme através do Processo nº 066089-
664 86.2018.8.04.0001; **Ano 2016:** A 58ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos
665 À Saúde Pública - PRODHSP, do Ministério Público do Estado do Amazonas - MPE/AM
666 recebeu notícia do fato encaminhada pelo Ministério Público Federal - MPF, registrada sob o
667 nº 014.2017.000039, formulada pelo Instituto Amazônico da Cidadania - IACI, em **13.05.2016**,
668 contendo os seguintes pedidos: a) apuração do nível de terceirização do SUS no Estado do
669 Amazonas; b) auditoria independente no campo financeiro e prestação de serviços aos
670 usuários pelo SUS; c) responsabilização dos gestores do Estado e Município pela má gestão
671 da saúde pública; d) assegurar que os conselhos estaduais e municipais estejam cumprindo o
672 pleno papel do Controle Social, conforme estabelece a Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a
673 participação da comunidade na gestão do SUS; **Ano 2017:** Em face da gravidade dos fatos, o
674 Ministério Público do Estado do Amazonas - MPE/AM, por meio da Portaria nº 040.2017,
675 decidiu-se instaurar o Inquérito Civil nº 014.2017.000039 (IC nº 1321.2017); em **24.02.2017**,
676 registro alterado posteriormente para o nº 014.2018.000013, cujo objeto foi o de apurar a
677 regularidade da composição do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, do
678 processo eleitoral, da ocupação simultânea de cargos no Conselho Municipal de Saúde -
679 CMS/AM e nível de transparência dos seus trabalhos, decisões e prestação de contas
680 referentes ao exercício do ano de 2016. Neste período foi deflagrada a operação Maus
681 Caminhos pela Polícia Federal, que culminou com a prisão de diversos envolvidos. Ainda se
682 soma a cassação do Governador à época, que resultou na constituição de um Governo
683 provisório, com mandato ocupado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas -





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

684 ALE/AM, na forma de “tampão” até que ocorresse nova eleição. Em agosto de 2017, ocorreu
685 a Eleição Suplementar para o Governo do Estado, com mandato de 1 (um) ano até às
686 eleições ordinárias estaduais. Dessa forma, passou-se por nova estruturação político
687 administrativa, sendo nomeados 5 (cinco) Secretários de Saúde, que se revezaram no cargo
688 e, que não conseguiram dar andamento às atividades do Conselho Estadual de Saúde do
689 Amazonas - CES/AM; **Ano 2018:** O Conselho não produziu efetivamente com base no
690 esvaziamento das Reuniões Ordinárias que não ocorriam por falta de quórum e novo
691 processo eleitoral para o cargo de Governador do Estado. Nesse período, o Ministério Público
692 Estadual do Amazonas - MPE/AM, realizou constantes reuniões convocando os Conselheiros
693 para comparecimento e depoimento junto ao mesmo. Estava previsto para outubro de 2018,
694 nova abertura de edital para composição do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas -
695 CES/AM em um novo mandato, porém com base na Ação Civil Pública, o Ministério Público
696 Estadual do Amazonas - MPE/AM ajuizou o Estado que foi notificado e intimado para que o
697 novo mandato se desse por meio de processo eleitoral e, que a atual composição deveria
698 finalizar o mandato em 31/12/2018, ficando para o ano seguinte a realização da sua
699 reestruturação. Ocorrido novo processo eleitoral para o Governo do Estado em outubro de
700 2018; **Ano 2019:** Em janeiro de 2019, o novo Governo tomou posse se colocando à
701 disposição para reestruturação do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, que
702 se deu em etapas, com a publicação no Diário Oficial do Amazonas - DOE nº 33.996, do
703 Decreto nº 40.646, de 08.05.2019, que trata da Constituição de Comissão Eleitoral Paritária e
704 Regimento Eleitoral, embargado pelo Ministério Público Estadual do Amazonas - MPE/AM,
705 que solicitou e a Justiça Federal acatou, que a Comissão fosse formada por Técnicos da
706 Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM. Constituída nova Comissão Eleitoral e elaborado
707 novo Regimento Eleitoral, com a publicação do Decreto nº 40.957, de 11.07.2019, no Diário
708 Oficial do Estado do Amazonas - DOE nº 34.040. Em julho de 2019, foi realizada a eleição
709 para composição do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM que resultou em
710 preenchimento insuficiente das vagas oferecidas. Os Conselheiros eleitos foram empossados
711 em agosto de 2019, iniciando suas atividades, porém de forma insipiente por não ter
712 membros suficientes para compor as Comissões Técnicas. Foi realizada reunião e publicação
713 de Resolução para Primeira Eleição Suplementar por meio do Decreto nº 41.709, de
714 14.11.2019, no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE nº 34.041, e a eleição ocorreu
715 em dezembro de 2019, também de forma insuficiente quanto ao preenchimento das vagas
716 oferecidas. Ainda nesse período, iniciou-se a elaboração de novo calendário para Segunda
717 Eleição Suplementar que se daria no início do ano de 2020; **Ano 2020:** Em janeiro de 2020,
718 foi publicada Resolução com Edital da Segunda Eleição Suplementar ao Conselho Estadual
719 de Saúde do Amazonas - CES/AM, por meio do Decreto nº 41.826, de 21.01.2020, no Diário
720 Oficial do Estado do Amazonas - DOE nº 34.167, com data para realização de novo pleito em
721 04.02.2020 e preenchimento das vagas em aberto. A posse dos novos Conselheiros eleitos
722 na eleição do dia 04.02.2020, ocorreu na 322ª Reunião 257ª Ordinária do dia 18.02.2020,
723 seguido da eleição para a composição da Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e
724 Finanças, sendo eleitos **Coordenadora Suellen Oliveira Couto e demais membros**
725 **Marcivana Rodrigues Paiva, Cleidimir Francisca do Socorro e Cristiano Rodrigues**
726 **Ferreira.** Devido a pandemia do novo Coronavírus, em 16.03.2020, foi instituído o Decreto nº
727 42.061, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do
728 Estado do Amazonas, razão da disseminação do novo Corona Vírus (2019-nCoV),
729 suspendendo as atividades laborais no período de 15 (quinze) dias. Contudo, no dia





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

730 23.03.2020, foi instituído o novo Decreto nº 42.101, que dispõe sobre medidas
731 complementares temporárias para o enfrentamento de emergência de saúde pública de
732 importância internacional, decorrente do novo Corona Vírus, suspendendo as atividades por
733 mais 15 (quinze) dias. Em 15.04.2020, o Decreto nº 42.193, declara calamidade pública em
734 todo o Estado do Amazonas, decorrente de desastre natural classificado como grupo
735 biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) por um período de 180
736 (cento e oitenta) dias, logo o CES/M teve suas atividades suspensas com retorno de
737 atividades em maio/2020, quando foi aprovada a criação de Comissão Técnica de
738 Fiscalização e Ações de Serviços de Saúde e eleitos seus membros sendo eles:
739 **Coordenadora Luana Kelly Lima Santana, Coordenador adjunto Jameson Nabarro do**
740 **Nascimento, Membros Ronaldo André Brasil e Cleidimir Francisca do Socorro.** As
741 atividades das referidas Comissões iniciaram efetivamente em meados de agosto/2020 com a
742 aprovação do Plano de Ação de Fiscalização e também com início da apreciação dos
743 instrumentos de gestão (3º RDQA 2019, RAG 2019, PAS 2020 e PES 2020-2023). Na 332ª
744 Reunião 265ª Ordinária do CES/AM de 27.10.2020, houve a recomposição da CTPOF ficando
745 assim composta: **Coordenadora Suellen Oliveira Couto, Ronaldo André Brasil, Cristiano**
746 **Rodrigues Ferreira e Jani Kenta Iwata; 2) Se, em algum momento durante a operação**
747 **desse complexo, atuou como órgão fiscalizador da prestação de contas dos recursos**
748 **executados pelo INDSH.** Como mencionado anteriormente a Secretaria não encaminhou em
749 nenhum momento os relatórios de Prestação de Contas para serem apreciados pelo CES/AM,
750 se resumindo apenas ao envio de Relatórios Quadrimestrais e Anual da Secretaria, que
751 segundo modelo encaminhado dentro das normas dos órgãos reguladores não especifica
752 com detalhes quais os contratos que receberam recurso, etc. Apenas é fornecido informações
753 gerais quanto ao que se previa de gastos na LOA em consonância com a PAS e é realizado
754 um comparativo e justificativa quanto ao pagamento ou não de alguma rubrica; Ainda assim o
755 CES/AM, através de suas Comissões Técnicas, que subscrevem, estiveram realizando visita
756 às unidades de saúde, onde foi verificado: A Secretaria de Saúde através da Portaria nº
757 595/2020 - GAB/SES-AM, de 01.09.2020, instituiu a Comissão Gestora de Contratos de
758 Acompanhamento dos Contratos no âmbito do Complexo Hospitalar Zona Norte, anexo.
759 Observa-se que a maioria dos membros são funcionários da Gestão da SES-AM, sem
760 participação efetiva de Conselheiro eleito e designado por plenária do CES-AM; Na visita à
761 unidade de Saúde foi informado que a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão
762 tem sua localização dentro das dependências do Complexo Hospitalar e, na oportunidade
763 apresentou-se o Advogado Anderson como responsável pelo acompanhamento; Foram
764 fornecidas cópias dos ofícios e protocolos de encaminhamento de Prestação de Contas de
765 Serviço do INDSH do período de abril/2019 a outubro/2020, anexo. Desta forma, toda
766 documentação fora encaminhada à Secretaria de Saúde, que deveria encaminhar ao CES/AM
767 para apreciação; As demais observações quanto à prestação dos serviços do INDSH junto ao
768 Complexo Hospitalar são técnicas e envolvem questões das legislações em vigor e são objeto
769 do relatório de visita, anexo; À disposição para maiores esclarecimentos; Atenciosamente,
770 **Suellen Oliveira Couto, Luana Kelly Lima Santana e Cleidimir Francisca do Socorro**".
771 Como nós conversamos o ambiente é bastante organizado, mas não esquivamos de precisar
772 fazer a sua prestação de contas ao CES/AM. Então, nós utilizamos um *check list* já foi um
773 instrumento que foi institucionalizado pela Comissão e aí observamos as Normas
774 Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA,
775 Resolução Conselho Federal de Medicina. Nós observamos também que eles possuem





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

776 registros perante ao Corpo de Bombeiros, ANVISA, aos Conselhos, tem SESMT (Serviço
777 Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho). Está aqui as fotos,
778 os murais, a gestão, a sinalização do espaço. Aqui é a sala aonde acontece os encontros, as
779 atividades de Educação Permanente, o almoxarifado, as licenças, o organograma da
780 instituição; aqui é a medicação que é disponibilizada conforme a prescrição do paciente, já é
781 fracionada pelo farmacêutico; aqui são as geladeiras; aqui é a CNE, os leitos. Na ocasião
782 estavam montando o 6º Andar para ser uma UTI. Aqui é UPA Campos Salles, nós pedimos as
783 documentações, em relação à CCIH, CIPA, NQSP entre outros foi informado que são em
784 conjunto com o Hospital Delphina onde um funcionário da UPA participa de cada um desses.
785 Não há na própria UPA o SESMT, NEP - Núcleo Permanente de Educação. Não foram
786 observados Procedimentos Operacionais Padrões - POP, Instruções Técnicas e demais
787 orientações aos colaboradores para cada setor. Haviam apenas orientações quanto a entrada
788 na unidade, acompanhantes e sobre fluxo e nota técnica da FVS E VISA quanto a prevenção
789 e atendimento de casos suspeitos de COVID-19. Nós achamos pertinente também junto com
790 a resposta, o TCU nos fez duas perguntas, anexar o relatório da visita. Aqui acho que fica
791 mais fácil por foto. Aqui são orientações para lavagem das mãos. Aqui é a Urgência e
792 Emergência com ventilador mecânico. Existe toda uma padronização dos kits personalizados
793 para atendimento do paciente que vai precisar de uma intubação, de um procedimento mais
794 complexo. Aqui são as comunicações que a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-
795 AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** se refere as notas técnicas sobre paramentação e
796 desparamentação, e o quadro sobre os profissionais do plantão. **CONCLUSÃO:** Baseado na
797 visita às duas Unidades de Saúde que compõem o Complexo Hospitalar Zona Norte pode-se
798 avaliar, concluir e apontar aspectos que precisam ser devidamente acompanhados,
799 providenciados e adequados, são eles: Há uma divergência entre as unidades quanto as
800 adequações documentais, estrutura física, instalações e equipamentos, pois foi observado
801 que o Hospital Delphina está bem mais estruturado; Na Comissão Instituída pela Secretaria
802 de Estado da Saúde não há membro representante do Conselho Estadual de Saúde
803 devidamente designado, eleito em plenário, para participar do acompanhamento do contrato
804 de gestão; Nenhuma das prestações de contas foi devidamente encaminhada para
805 apreciação no CES/AM, que primeiramente deve-se encaminhar para CTPOF para análise e
806 emissão de parecer para posterior apreciação em plenária; e Não há nenhum documento que
807 especifique exatamente como foi definido o montante de recurso e aporte aumentado entre os
808 aditivos do contrato, em especial o quarto aditivo que dobrou o valor do contrato. Sendo
809 assim, a Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças, bem como, a Comissão
810 Técnica de Fiscalização e Ações de Serviços de Saúde requer à Secretaria de Estado de
811 Saúde do Amazonas que sejam designados como membros ou fiscais de contrato
812 conselheiros eleitos em plenário para acompanhar cada contrato firmado por esta secretaria,
813 ressaltando que a escolha deverá ter como critério que não sejam conselheiros do
814 seguimento da gestão para não caracterizar conflito de interesse. Ainda na oportunidade
815 requerer que sejam submetidos à apreciação do CES/AM todos os contratos firmados pela
816 Secretaria, quer sejam novos ou já em andamento, para que cumpram com a legislação em
817 vigor que institui o Controle Social e compõe o CES/AM. É o nosso parecer. Eu acho que nós
818 conseguimos contemplar bem todos os aspectos que nós avaliamos. O **Conselheiro
819 Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, diz,
820 primeiramente quero te parabenizar pelo seu esforço e também a **Conselheira Titular
821 (TRABALHADORES/CRF) Sra. Luana Kelly Lima Santana** e a **Conselheira Titular**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

822 **(TRABALHADORES – SINDSAUDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** pelo esforço
823 e empenho técnico, pelo relatório e pela resposta. E agora vamos abrir para a assembleia e
824 para quem está *online* para discutir sobre o tema e deliberação. A **Conselheira Titular**
825 **(TRABALHADORES – SINDSAUDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** diz, é isso
826 que está aí, também não sei como vai ficar a proposta do **Conselheiro Titular**
827 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** porque ele pediu vistas. E também
828 tem que ver a deliberação em relação a isso. Não foi fácil, até porque é um hospital enorme
829 para fazer a visita em 1 (um) dia, uma fiscalização tivemos que ficar com a **Conselheira**
830 **Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** até 23:00 horas, por
831 tanto subir e descer escada. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE**
832 **MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** também ia conosco, mas adoeceu.
833 Foi muito importante essa fiscalização, o trabalho que estamos fazendo, não era feito no
834 CES/AM, e hoje tem uma abertura para nós fiscalizarmos, os Conselheiros ir às Unidades de
835 Saúde porque tem tanta gente leva e para ver se melhora a estrutura da saúde do nosso
836 Estado. Nós percebemos que o Diretor do Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel
837 Aziz não gostou muito da nossa visita, logo no início, e explicamos para ele o documento que
838 era uma recomendação do TCU e nós como Conselheiros, é nosso papel de fazer isso, e
839 queremos a ajudar de todos os Conselheiros também. O **Conselheiro Suplente**
840 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição**, diz, quero
841 agradecer e parabenizar as equipes das 02 (duas) Comissões que estiveram presentes,
842 excelente apresentação da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
843 **Suellen Oliveira Couto**. E acho que essa deve ser a essência do Controle Social do
844 Conselho. E assim, o Conselheiro tem que chegar na Unidade e o Gestor tem que ter a
845 consciência que o Conselho não está lá para agradar ninguém, mas para fazer o seu
846 trabalho. E se houver, algum entrave que apresente essa resistência, ainda tem muito o que
847 esmiuçar, investigar por esse Conselho essa questão da PPP, do que aconteceu no período
848 da pandemia, porque se resolveu comprar entre aspas um Hospital de Campanha, se lá tinha
849 leito suficiente para ser expandido, então essa é essência do nosso trabalho e mais uma vez
850 parabenizar. Eu espero que esse relatório, estava realmente muito objetivo, possa satisfazer
851 os anseios do TCU. E que cabe também a nós um retorno daquele Tribunal nesse sentido. O
852 **Dr. Heleno de Lion Costa da Rocha Quinto (Assessor Jurídico da SES/AM)** cumprimenta
853 a todos e diz, quero agradecer primeiramente as Conselheiras que conduziram esse trabalho.
854 Só para falar sobre o prazo que foi prorrogado, começou no dia 7 de dezembro e hoje são 15,
855 caso ainda seja necessário vistas ou outro trâmite, gostaria de solicitar a possibilidade de ser
856 enviado essa informação agora e sem prejuízo de que posteriormente nós possamos enviar
857 uma informação complementar, porque a qualquer momento nós podemos fazer juntada de
858 documentos no processo do Tribunal de Contas. Eu também quero dizer que sou Vice-
859 Presidente da Comissão de Fiscalização do Delphina e eu fico aqui no jurídico e estou a
860 disposição para tirar dúvidas, e até uma possível reunião da Comissão com este Conselho.
861 Não sei se esse documento vai para a Secretaria enquanto recomendação, ou algo nesse
862 sentido, mas eu vi a questão dos membros do Conselho na comissão, eu pediria que
863 ponderasse, pois na Comissão já somos fiscais e atestamos Notas Fiscais, além de diversas
864 outras situações e não sabemos se os Conselheiros estariam dispostos a atestar Notas
865 Fiscais, pois muitas vezes algumas pessoas não se sentem à vontade em atestar uma Nota
866 Fiscal de 14 ou 15 milhões de reais. Mas, eu havia deliberado com o Dr. Marcellus e foi uma
867 falha minha não ter comunicado, a comissão vai oficial o Conselho na próxima reunião para





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

868 que possa designar membros que acompanhem nossas reuniões que são quinzenais. Ainda
869 que dentro da comissão ou não, o Conselho pode acompanhar nossas visitas quinzenais ou
870 participar de nossas atividades, fiquem a vontade, obrigado pelo relatório e gostaria de pedir
871 se podem enviar essa informação já que o prazo venceu, de dar essa resposta, uma
872 justificativa no processo do TCU. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM)**
873 **Sra. Suellen Oliveira Couto**, lê a mensagem do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI)**
874 **Sr. Ronaldo André Brasil (online)** “*Não tem discussão em pedido de vistas, nem é*
875 *necessário votar*”. Continua a leitura, **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
876 **Alexandro Alves Corrêa (online)** “*Tem muita microfonia está ruim de entender, o som está*
877 *complicado, muito eco*”. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
878 **Suellen Oliveira Couto**, diz, eu acho que nem cabe vistas. Pergunta ao **Conselheiro Titular**
879 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** se ele está retirando a solicitação
880 de vistas, nós precisamos encaminhar a resposta ao TCU, porque terminando aqui nós já
881 organizamos os documentos. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
882 **Otacílio Libardoni dos Santos**, diz, o **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**
883 **Ronaldo André Brasil (online)** tem razão quando disse que não tem discussão, mas ele
884 poderia pensar numa proposta, eu entendo a preocupação dele, proponho um parecer em
885 que ninguém da Gestão esteja no acompanhamento, isso envolveria tanto os eleitos que
886 representam a Gestão e os não eleitos, ou indiferente. A **Conselheira Titular**
887 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, diz, a ideia é que não tenha
888 dentro desse processo de fiscalização. O contrato, caso se for incorporar essa Comissão que
889 não tenha membros da Gestão, isso é o que nós apontamos lá que 100% (cem por cento) das
890 pessoas que fazem parte dessa composição são da Gestão e já tem gestores suficientes. E a
891 questão de não ter um representante do CES/AM da Gestão nessa Comissão é que não haja
892 conflito de interesse, essa é a nossa resposta ao TCU. Só que assim, enquanto Comissão,
893 nós podemos decidir posteriormente como vamos trabalhar isso, é uma das coisas que eu já
894 venho apontando, o problema é que uma das Comissões que precisa ser fortalecida é a
895 CTPOF, como eu estava falando para a **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne**
896 **Araújo Delgado**, se a nossa Comissão tivesse forte o suficiente todas as Unidades Gestoras
897 e Financeiras antes de encaminhar suas prestações de contas ao TCE (Tribunal de Contas
898 do Estado) ela deveria ser encaminhada, apreciada e votada aqui, só que é uma coisa que eu
899 fico me perguntando, nós temos “pernas para isso”, porque não é fácil você fazer análise de
900 balancete orçamentário, financeiro e patrimonial, por isso que eu “bato na mesma tecla” que
901 quem for incorporar uma Comissão dessa tem que conhecer minimamente de contabilidade e
902 administração pública, porque senão vamos sempre estar postergando, se eu não voto em tal
903 coisa e criando procedimentos que não existem. Como eu mostrei o sistema para vocês, ele
904 te permite pontuar, é a mesma coisa que estamos fazendo aqui respondendo ao TCU. Nós
905 recebemos a demanda e fazemos os nossos apontamentos, então foi isso que nós fizemos, a
906 demanda chegou que se restringia a duas perguntas, mas nós achamos pertinente anexar a
907 nossa visita à instituição para embasar ainda mais os nossos apontamentos. O **Conselheiro**
908 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, diz, então
909 nesse caso nem os representantes dos prestadores de serviços seriam indicados por conta
910 do conflito de interesses, é isso? A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM)**
911 **Sra. Suellen Oliveira Couto**, diz, isso mesmo, a questão é o conflito de interesses que pode
912 haver nessa situação porque a Comissão já é composta por membros da Gestão. É
913 interessante que tenha alguém do segmento do Trabalhador ou do segmento do Usuário para





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

914 que esteja acompanhando, pode não ser na forma de fiscal de contrato, mas alguém que
915 acompanhe a execução do processo fiscalizatório e a partir disso ele emita o seu parecer
916 acerca do processo. Passa a ler a mensagem do **Conselheiro Titular**
917 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** “*Questão de ordem, o assunto já*
918 *foi pedido vistas com base no regimento interno, estou pedindo vistas*”. “*Concordo com o*
919 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos,**
920 *pedido de vistas não tem mais discussão*”. E a **Conselheira Titular**
921 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto,** responde ao **Conselheiro**
922 **Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online),** complicado você sendo
923 membro das 02 (duas) Comissões Técnicas pedir vistas, você foi convidado a se fazer
924 presente na reunião do dia 30/11/2020 e não se fez presente. Agora nós ficamos postergando
925 encaminhamento de uma resposta que é para um Tribunal de Contas da União que tem
926 prazos, de qualquer forma nós vamos ter que encaminhar uma justificativa para o TCU, esse
927 é meu entendimento. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-**
928 **AM) Sr. Jani Kenta Iwata,** diz, alguém quer fazer alguma colocação? Aqui já é uma questão
929 de retirada de pauta, mas está estourado o prazo desde o dia 07/12/2020, já foi solicitado um
930 segundo prazo que também já está esgotado. Isso é para esclarecer porque ainda estamos
931 debatendo esse assunto. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
932 **Otacílio Libardoni dos Santos,** diz, é uma questão de ordem também nesse sentido. Todo
933 processo que é retirado para pedido de vistas ele precisa vir para a próxima reunião ordinária,
934 inclusive, como sendo um dos primeiros itens. O Regimento Interno foi pedido vistas e não
935 voltou mais para a reunião ordinária, nós temos que respeitar essas questões também. O
936 pedido do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** é
937 legítimo, pois está no regimento o pedido de vistas não há discussão, agora nós temos que
938 pensar em como mandar uma justificativa para o TCU porque foi para apreciação. Nós
939 também deveríamos ter atentado a este processo, nesse caso pedir regime de urgência da
940 matéria, no início da reunião pede regime de urgência o qual não pode fazer pedido de vistas,
941 porque precisa apreciar a matéria, precisa ser deliberado na plenária, lógico que a plenária
942 tem que aprovar o regime de urgência, nós deveríamos ter pedido para não cair nesse
943 problema que pode acarretar como consequência. A **Conselheira Titular**
944 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto,** diz, eu tenho outro
945 entendimento, nós independente de termos pedido regime de urgência ou não estamos
946 trabalhando com prazos, toda a instituição fiscalizadora estipula prazo, eu sempre falo isso
947 nós mandamos, se depois tivermos que pedir retificações, ratificações para responder, mas
948 temos prazos, quando nós não cumprimos prazo é muito pior. Estou falando como alguém
949 que está dentro de um Conselho Regional de Enfermagem. Mas, nós fizemos a nossa parte,
950 na última reunião foi trazido à tona o documento do TCU e foi retirado de pauta por mim e
951 pela **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF) Sra. Luana Kelly Lima Santana,** e até
952 o **Dr. Heleno de Lion Costa da Rocha Quinto (Assessor Jurídico da SES/AM)** contestou,
953 e nós mantivemos o nosso posicionamento que era o de retirar de pauta. Retiramos de pauta,
954 levamos para reunião de Comissão Técnica e decidimos por uma visita fiscalizatória e a partir
955 disso gerou esse relatório. Se vai ter vistas, vamos ter que pensar aqui numa justificativa para
956 o TCU, porque todo mundo aqui está sujeito a responder, então isso tem que ficar claro,
957 porque tirar por tirar, isso tem que acabar aqui dentro, pois dizer que “vou tirar porque não
958 concordo, porque isso, porque aquilo”, se você retirar, justifique. Se você tem um voto
959 divergente, justifique. Se for tirar por tirar, nós temos que estar bem cientes da





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

960 responsabilidade que nós temos de responder diante de órgãos de controle, o TCU e o TCE
961 são órgãos de controle, eles estipulam prazos e devem ser cumpridos e se não forem devem
962 ser justificados dentro do que a legislação nos permite. A **Conselheira Titular**
963 **(TRABALHADORES/SINDSAUDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** diz, eu estou
964 falando nessa questão regimental, nós não votamos se acatamos ou não com o pedido dele,
965 ele já pediu vistas, e a nossa parte nós já fizemos, inclusive nós tiramos da pauta passada e
966 hoje nós trouxemos o parecer com tudo que nós vimos lá. A **Conselheira Titular**
967 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** esqueceu de colocar as
968 nossas fotos na entrada do hospital. Eu acho que só de nós termos ido lá, já sai da nossa
969 responsabilidade, se ele está pedindo vistas é responsabilidade dele. A nossa
970 responsabilidade como Conselheiros e Conselheiras nós já fizemos. O **Dr. Heleno de Lion**
971 **Costa da Rocha Quinto (Assessor Jurídico da SES/AM)** diz, só para complementar a fala
972 da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, nós
973 não vamos entrar nas questões internas, mas temos que ter ao menos uma justificativa para
974 que possamos informar ao TCU, porque ele é assim não respondeu, automaticamente ele
975 aplica a multa ao Conselho, aos Conselheiros, seja participante do grupo ou não. Não estou
976 dizendo que o TCU vá fazer, mas ele pode sim fazer, tanto é que no ofício vem dizendo não
977 respondeu no prazo é passível de multa. Então o prazo venceu no dia 07/12/2020, então se
978 pudéssemos pelo menos apresentar uma justificativa, um relatório dizendo que participou de
979 tantas reuniões ou que foi retirado de pauta, porque o auditor do TCU tem prazo para
980 apresentar o relatório dele ao Conselheiro do TCU. Então ele pode desconsiderar e
981 apresentar o relatório dele sem a informação do CES/AM e pedir a multa ou solicitar do
982 Conselheiro e ele vai ver se concede o prazo ou não, mas se tivessem uma justificativa para
983 juntar de preferência hoje ou amanhã, eu agradeço. A **Conselheira Titular**
984 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** diz, é justamente isso que o
985 **Dr. Heleno de Lion Costa da Rocha Quinto (Assessor Jurídico da SES/AM)** está falando.
986 Eu tenho cursos dentro do TCU, já fui para vários cursos lá dentro, eu até brinco tenho medo
987 dessa palavra (TCU) porque eles vêm em cima mesmo, e estipulam prazos e quando eles
988 não são atendidos, eles acionam tudo que é possível de dispositivo para autuar a pessoa que
989 não está atendendo ao seu pedido ou através de Tomada de Conta ou Tomada de Conta
990 Especial e uma série de outros dispositivos que eles têm. Eu fiz um curso sobre Tomada de
991 Conta Especial, e é quando há danos ao erário. Fui diversas vezes lá, e eu sempre digo que
992 com esse pessoal não se brinca, e vejo que ainda existe muito gestor que ainda brinca. O
993 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**,
994 diz, **Sr. Presidente**, eu acho que esse encaminhamento tem que ser dado. Acabamos de
995 responder ao Ministério Público na Universidade sobre o órgão fiscalizador, e o Presidente do
996 Conselho disse, a matéria foi feita dessa forma, existe um parecer que foi colocado em pauta,
997 inclusive pode colocar o parecer lá que ocorreu o pedido de vistas e essa pauta vai voltar
998 para ser discutida na próxima reunião ordinária. Eu acho que é obrigação desse Conselho
999 fazer isso, esclarecer e aí já daria a resposta, se o TCU vai aceitar ou não, é outra questão,
1000 mas é obrigação do CES/AM fazer essa informação, não é uma decisão nem nada, é apenas
1001 um informativo de como está a situação hoje dentro do Conselho. A **Agente Administrativo**
1002 **da SES/AM Srta. Vanessa Bastos do Nascimento** lê a mensagem do **Conselheiro Titular**
1003 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** “*Mas quero analisar o processo, o*
1004 *pedido de vistas não é da Comissão, é do Conselheiro, apenas do Conselheiro, peço que*
1005 *esclareçam isso. Sr. Presidente, temos que cumprir o Regimento Interno, pedido de vistas o*





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1006 *Conselheiro tem 30 (trinta) dias para apresentar o seu relatório.* O **Conselheiro Suplente do**
1007 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, seguindo o
1008 Regimento Interno, eu coloco em apreciação da assembleia, já foi esclarecido sobre o
1009 processo do Item 5, a solicitação ao TCU e nós temos que encaminhar. A **Conselheira**
1010 **Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, diz, o **Conselheiro**
1011 **Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** coloca como processo, isso
1012 não é um processo e sim uma resposta a uma demanda de um órgão de controle, então isso
1013 tem que ficar muito claro aqui. Eu sugiro, apensar o nosso relatório e justifica na Resolução
1014 que vai ser criada, pois vamos ter de “correr” sobre isso e que foi pedido vistas do relatório,
1015 mas tem que ser apensado porque isso não é processo e sim uma demanda de um órgão de
1016 controle, espero que isso fique bem claro aqui dentro. O **Conselheiro Suplente do**
1017 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, esse Item 5 é o de
1018 pauta todas as deliberações são em assembleia, não podemos deliberar ofício ou resposta
1019 sem a deliberação da assembleia. Então podemos encaminhar. O Item de pauta nº 5 foi
1020 solicitado pedido de vistas pelo **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
1021 **André Brasil**. A **Agente Administrativo da SES/AM Srta. Vanessa Bastos do Nascimento**,
1022 lê a mensagem do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**
1023 **(online)** “*Eu retiro meu pedido de vistas, mas quero esclarecer*”. O **Conselheiro Suplente do**
1024 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, **Conselheiro Titular**
1025 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** pode esclarecer seu ponto de
1026 vista, para que todos possam entender melhor a resposta ao ofício do TCU. Estamos
1027 aguardando as suas colocações, **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
1028 **André Brasil (online)** para que possamos fechar o Item 5. O seu áudio está desligado
1029 Conselho. O Senhor ligou o seu áudio, mas ainda não conseguimos ouvir. Parece que o
1030 problema é por aqui, porque a outra Conselheira está conseguindo ouvir o **Conselheiro**
1031 **Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)**. O **Conselheiro Titular**
1032 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)**, diz, *quero dizer que sinto muito*
1033 *por essa divergência e não é nada contra a pessoa da **Conselheira Titular***
1034 ***(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, pelo contrário, mas é muito*
1035 *comum nós percebermos que quando pedimos vistas no Conselho há uma insatisfação em*
1036 *relação a isso e isso nos deixa desconfortáveis, e eu tenho diversas pontuações em relação*
1037 *ao ponto de vista, pela forma e pelo prisma que foi enxergado o relatório, o que não significa*
1038 *dizer que eu sou contra o que a Conselheira escreveu. Nós vemos pelas palavras e eu*
1039 *ponderaria de outras formas também, quando eu fiz a citação sobre a discriminação da*
1040 *retirada da gestão quanto ao acompanhamento dos convênios aquilo não foi o ponto mais*
1041 *importante da minha justificativa, eu estava apenas chamando atenção exclusivamente e*
1042 *pareceu que eu estava pedindo apenas vistas por causa disso, e não se trata disso. Por*
1043 *telefone fica muito difícil falar. Eu fui abordado pela **Conselheira Titular***
1044 ***(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**, a quem eu tenho um*
1045 *profundo respeito, enquanto eu ainda estava na discussão do pedido de vistas e a*
1046 ***Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana***
1047 *manifestou vários pontos que não foram apresentados nesse relatório, vocês podem*
1048 *comprovar com ela. Ela estava conversando comigo no privado e me explicando muitas*
1049 *coisas que não haviam sido ditas.* O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
1050 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI)**
1051 **Sr. Ronaldo André Brasil (online)** a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1052 **Sra. Luana Kelly Lima Santana** está de férias e justificou, deixou aqui o relatório e os
1053 encaminhamentos da resposta ao TCU com a **Conselheira Titular**
1054 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** e a **Conselheira Titular**
1055 **(TRABALHADORES – SINDSAUDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro. O**
1056 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)**, diz, *sinto*
1057 *muito não está ouvindo, mas eu vou fazer o seguinte, já que o ponto é polêmico e está me*
1058 *parecendo que a não participação nossa em alguma reunião quando se trata de algum ponto*
1059 *que somos obrigados a participar de todas as reuniões e se não participarmos fica como se*
1060 *não conhecêssemos o assunto, fica difícil pedir vistas diante desses fatos, eu vou apresentar*
1061 *as minhas considerações e vou retirar a pauta em respeito aos Conselheiros presentes e as*
1062 *colocações da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima***
1063 ***Santana** que passou alguns esclarecimentos via Whatsapp, mas que fique bem claro que eu*
1064 *não estou pedindo vistas porque eu quero dar um tempo, justificar ou atrapalhar, é verdade*
1065 *sim que eu discordo completamente do cerceamento e da imposição de tirar um ou outro*
1066 *segmento de qualquer comissão que vá fiscalizar, é como se tivessem fazendo julgamento do*
1067 *caráter de um Conselheiro ou de outro, eu, por exemplo, especificamente, sou Prestador de*
1068 *Serviço Segmento Gestão, e eu não posso participar da comissão de acompanhamento de*
1069 *fiscalização por causa disso, é um julgamento de valor e assim como as outras coisas. E os*
1070 *relatórios que vem do Ministério Público não são absolutamente corretos, eles têm muitas*
1071 *falhas. Então vou retirar meu pedido de vistas em respeito a isso, e que fique registrado em*
1072 *ATA que todas as vezes que nós pedirmos vistas e encontrar esse tipo de posicionamento,*
1073 *nós não vamos conseguir avançar porque temos o direito de pedir vistas, isso é regimental e*
1074 *eu não fui a essa reunião hoje por “n” possibilidades, e eu tenho certeza que a metade das*
1075 *coisas que eu estou dizendo aqui certamente os Senhores podem não ouvir pela minha*
1076 *dificuldade de falar, mas eu presencialmente com toda certeza teria condições de manifestar*
1077 *e convencer a todos sobre o que estou dizendo, mas diante da situação que nos*
1078 *encontramos, eu não estar presente gerou essa confusão toda, prefiro tirar a confusão do*
1079 *meio do caminho e manter a paz e retirar meu pedido de vistas. Mas, isso não significa dizer*
1080 *que eu deixo de defender o meu ponto de vista e nem deixo de acreditar naquilo que me*
1081 *motivou a pedir vistas do processo. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM)***
1082 ***Sra. Suellen Oliveira Couto**, diz, o que tem que ficar muito claro é que são 02 (duas)*
1083 *respostas para o TCU, então o que o TCU encaminhou para a SES/AM e para o Conselho*
1084 *Estadual de Saúde através de ofício e fazendo uma série de narrativas pontuando o seguinte,*
1085 *cabe oitiva, ou seja, fazer a oitiva de membros da Secretaria Estadual de Saúde, de*
1086 *membros da OSS e essas oitivas foram feitas. Nós, enquanto Conselho a oitiva do TCU ela*
1087 *se restringe a essas 02 (duas) perguntas que está aqui no início. Então são 02 (duas)*
1088 *perguntas, se nós participamos desse processo, se nós de alguma forma fiscalizamos a*
1089 *execução dos serviços desse Instituto Nacional de Desenvolvimento e Saúde. Respondemos,*
1090 *mas enquanto Comissão nós anexamos o nosso relatório de fiscalização e ao final desse*
1091 *relatório fizemos alguns apontamentos, isso quer dizer que vai ter que ser executado a ferro e*
1092 *fogo, não, é um apontamento, que pode ser discutido posteriormente dentro das Comissões*
1093 *Técnicas e dentro desse plenário, creio que isso tem que ficar muito claro aqui. O TCU se*
1094 *limitou a essas 02 (duas) perguntas e nós fizemos a oitiva através de 02 (duas) perguntas que*
1095 *nós já expiramos o prazo em responder e nós temos urgência em encaminhar isso, por*
1096 *causa de possíveis responsabilidades. Então isso tem que ficar muito claro na cabeça de*
1097 *todos nós que estamos aqui. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo***





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1098 **André Brasil** (*online*) pode até discordar do nosso relatório, mas acho que as perguntas do
1099 TCU estão muito bem embasadas e claras, mostrando todo o processo que este Conselho
1100 vivenciou e vivencia. E acho que precisamos votar. O **Conselheiro Suplente do Presidente**
1101 **do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, estão todos esclarecido sobre o
1102 Item 5, eu acho que já dá para encaminharmos a resposta, as considerações do **Conselheiro**
1103 **Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** (*online*). Nós temos aqui o
1104 entendimento que dada a urgência de resposta ao Ofício 58574/2020-TCU, dado a solicitação
1105 de dilatação de prazo, já superado o dia 07/12/2020, a assembleia e a compreensão do
1106 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** (*online*), encaminha
1107 documento a resposta, a composição do Item 1, Item 2 de resposta à SES/AM. Em regime de
1108 votação quem encaminha ou aprova o Ofício? Ao final da contagem se contabilizam 10 (dez)
1109 votos, a saber: **Conselheiro Suplente do Presidente CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
1110 **Kenta Iwata, Conselheira Titular (PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA**
1111 **PORTUGUES) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa** (*online*), **Conselheira Titular**
1112 **(USUÁRIOS/SINDSAUDE/AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro, Conselheira Titular**
1113 **(USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva, Conselheira Titular**
1114 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres**
1115 **(online), Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson**
1116 **Nabarro do Nascimento, Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM)**
1117 **Sr. Lourival Pereira da Conceição, Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
1118 **João Otacílio Libardoni dos Santos, Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr.**
1119 **Cristiano Rodrigues Ferreira e Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
1120 **Suellen Oliveira Couto. ITEM VI – Apresentação e Aprovação do Parecer da**
1121 **Programação Anual de Saúde do Amazonas. RETIRADO DE PAUTA.** Ficou para a
1122 extraordinária do dia 22 de dezembro às 09:00 horas da manhã. **ITEM VII – Comunicações**
1123 **da Diretoria do Conselho. Mensagem de encerramento do ano eletivo aos Conselheiros.**
1124 O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
1125 **Iwata** diz, nós estamos aqui com o Item 7 para registrar que a nossa **Secretaria Executiva**
1126 **do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** que perdeu sua mãe, foi a óbito e queremos
1127 aqui em nome da **Sra. Keth Lucineide Lucas Santana**, não sei se ela vai querer falar
1128 alguma coisa, a nossa Secretaria Executiva ficou muito abalada ontem e solidaria a
1129 **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado**, vou passar a palavra
1130 para a **Sra. Keth Lucineide Lucas Santana** que tem informações mais claras sobre esse
1131 assunto e que é um assunto muito delicado para nós. A **Sra. Keth Lucineide Lucas**
1132 **Santana**, diz, tinha sido decidido na reunião da Mesa Diretora que faríamos uma mensagem
1133 de encerramento deste ano, mas infelizmente não foi possível, ontem pela manhã a mãe da
1134 **Secretaria Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado, Sra. Hilda de Araújo**
1135 **Delgado**, faleceu e não estávamos esperando que fosse tão rápido, sabíamos que a doença
1136 estava muito avançada e que ela vinha lutando muito com isso. Eu tinha pensado numa
1137 mensagem que falasse sobre o Natal e o significado dele para nós, porque o Natal é o
1138 Nascimento de Jesus e esse ano de 2020 foi muito complicado, muito difícil e com muitas
1139 perdas de entes queridos e amados. O Natal para mim significa o Nascimento de Jesus que é
1140 o ponto máximo da coisa, do ano, porque Jesus nascendo em nós, Ele vai despertar o amor,
1141 Ele vai despertar a humildade, a caridade, a compreensão, tudo que nós precisamos.
1142 Estamos passando por um ano atípico, muito complicado, estamos ouvindo só sobre vírus,
1143 não tem outra coisa. E é um vírus letal que tem levado muita gente amada, esse vírus como a





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1144 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** muito bem
1145 falou, está trazendo fome. Enquanto nós estamos aqui reunidos pensando na nossa mesa
1146 farta, porque muitas pessoas estão preocupadas com isso, em roupa, tem muitas pessoas
1147 que não tem o que comer, então o Espírito Natalino é para refletirmos em cima disso. Que na
1148 hora da ceia, realmente não haja queima de fogos, porque não é o momento para comemorar
1149 e sim para refletir, pensar nas perdas que tivemos não só de ente queridos, mas as pessoas
1150 estão voltadas para as coisas materiais e isso não é nada, o que está na Bíblia é “o que é da
1151 terra, fica na terra”, eu não conheço ninguém que tenha morrido e tenha levado alguma coisa
1152 daqui. Eu não conheço, e se alguém conhecer, por favor me aponte. Então esse é um
1153 momento, um ano de muitas mudanças, mudança interior, uma reforma íntima que é você
1154 tirar tudo de ruim que ainda existe dentro de você e começar a amar, porque esse é o único
1155 sentimento que nos elevará moralmente. Nós temos que cuidar da nossa moral, do nosso
1156 espírito. Um corpo vai perecer. Eu gostaria de trazer uma coisa muito bonita para vocês, mas
1157 foi uma coisa muito inesperada. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo**
1158 **Delgado** ficou bastante arrasada, todas nós choramos com ela, porque ela foi uma filha
1159 bastante dedicada e nós que trabalhamos direto com ela, vimos essa luta juntos, ela fazendo
1160 todas as vontades da mãe. O que nós temos que fazer pelos nossos entes é enquanto estiver
1161 vivo, ela morreu, acabou. A **Secretaria Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo**
1162 **Delgado** vai chorar de saudades e não de remorso, pensemos nisso também, porque existe
1163 dois tipos de choro. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana**
1164 **Rodrigues Paiva**, diz, eu gostaria só de complementar e dizer que na cultura do nosso povo
1165 indígena nós viemos da terra e quando partimos voltamos para a terra. Então a terra é uma
1166 mãe muito acolhedora. Mas, dizer à **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne**
1167 **Araújo Delgado** que quando nós partimos dessa vida, voltamos para as nossas comunidades
1168 de origem continuamos existindo naqueles que nos acompanham e nos amam. Para nós,
1169 indígenas, quando morremos voltamos aos nossos roçados, para os nossos rios e para as
1170 nossas matas, porque a matéria se dissolve, mas o espiritual se junta, então para aqueles
1171 que acreditam que são católicos ou de outros credos tudo volta e se junta ao espírito criador,
1172 a Deus, *Tupana, Yahvé* da forma que você acredita. E quero dizer que ela continua dando
1173 forças e fortalecendo a filha tão amorosa e querida que foi a **Secretaria Executiva do**
1174 **CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** para ela. E com certeza de onde ela está
1175 acompanhando e dando essa força até o dia que nós nos juntaremos a esse grande espírito
1176 divino. **ITEM VIII – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** O **Conselheiro Suplente do**
1177 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, **Conselheiro Titular**
1178 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** o Senhor está com a palavra. A
1179 **Conselheira Titular (TRABALHADORES – SINDSAUDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do**
1180 **Socorro**, diz, como é a última reunião do ano, e assim como todos os anos é momento de
1181 reflexão. Para as pessoas sempre quando chega a Páscoa não é Jesus, é o coelhinho. E no
1182 final do ano é o Papai Noel e ninguém foca naquilo que tem que focar que é Jesus Cristo.
1183 Então é momento de reflexão, as coisas ficaram diferentes e a partir da pandemia temos que
1184 nos reinventar para poder sobreviver. Inclusive as reuniões que nós tínhamos que nos
1185 deslocarmos, hoje é através de *link*. Tivemos que aprender coisas que não sabíamos como
1186 reunião *online*. Quero passar aqui os informes dos Conselheiros, que desde o ano de 2018
1187 estávamos sem atividades da Mesa Estadual de Negociação, e nós vínhamos cobrando,
1188 principalmente eu e o **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr.**
1189 **Lourival Pereira da Conceição**, que esse diálogo fosse retomado as atividades é tanto bom





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1190 para a gestão como para os Sindicatos, entre outros, porque na Mesa você não só discute
1191 sobre salários, na Mesa as reuniões são discussões bem mais amplas, é uma discussão a
1192 nível SUS até porque se fosse só sobre servidor nós só trataríamos com a SUSAM, mas tem
1193 todo um aparato do Governo como a SEFAZ, SEAD, PGE todos têm assento na Mesa, bem
1194 como Sindicatos. No dia 30/06/2020, foi aprovada a retomada das atividades junto com a
1195 retomada das atividades e nós vínhamos conversando com o **Presidente do CES/AM**
1196 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Marcellus José Barroso Campêlo** sobre essa pauta que tinha sido
1197 deliberada aqui para ser executada. No dia 25/06/2020 a Secretária do **Presidente do**
1198 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, encaminhou para mim,
1199 a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** e a
1200 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF) Sra. Luana Kelly Lima Santana** que são
1201 pessoas que representam os Trabalhadores do Conselho Estadual. Para termos uma reunião
1202 no dia 25/06/2020 nós não tivemos porque o Governador chamou o Secretário de Saúde de
1203 última hora, e foi transferida para o dia 28/06/2020 o qual teve aquela situação da Polícia
1204 Federal aqui na Secretaria de Saúde também foi mudado, e eu conversando agora aqui com
1205 o **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
1206 **Iwata** eu cobrei novamente e na hora ligou para a **Sra. Valéria** e foi remarcada a reunião para
1207 o dia 11/07/2020 e onde tivemos a reunião com sucesso. E foi marcada a primeira reunião da
1208 Mesa para o dia 11/01/2021, então foi um pontapé inicial muito bom e já foi encaminhado
1209 ontem para as entidades a qual vão encaminhar os nomes que vão compor essa Mesa,
1210 representando cada entidade e a partir do dia 11/01/2021 e todos nós do Sindicato que nós
1211 possamos fazer um trabalho maravilhoso na área da saúde. Que nós possamos trazer todas
1212 as demandas. Essa pandemia foi inesperada para todo mundo e com isso os trabalhadores
1213 da saúde a nível mundial estão sendo vistos como guerreiros, teve alguns que perderam suas
1214 vidas na luta em prol da vida dos outros. E hoje aqui no Estado do Amazonas é a categoria
1215 com mais prejuízo, as outras categorias, não desmerecendo ninguém estão com suas
1216 progressões, data base em dia, e a única categoria que está com tudo atrasado com as suas
1217 perdas é a da saúde, os anos 2016, 2017 e 2020 que totaliza quase 17% (dezesete
1218 por cento), mais as progressões e promoções que estavam previstos desde o ano de 2012 e
1219 está emperrado por causa das avaliações de desempenho e estágio probatório que nunca
1220 teve. E agora vamos retornar, sabemos que as coisas não estão fáceis, principalmente com
1221 essa pandemia, mas com ajuda de todos, eu até falei com o **Presidente do CES/AM**
1222 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Marcellus José Barroso Campêlo** e até agradei por abrir o espaço
1223 para que retomássemos esse instrumento tão importante que é a Mesa de Negociação, o
1224 diálogo que eu falei não é só a discussão de salário, é uma problemática que quando você
1225 trava o diálogo, alguns vão para mídia só por questões negativas, o diálogo é importante para
1226 resolver questões sem precisar ir ao Ministério Público ou Defensoria Pública, acho que na
1227 conversa nós resolvemos melhor. A **Agente Administrativo da SES/AM Srta. Vanessa**
1228 **Bastos do Nascimento**, lê a mensagem do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**
1229 **Ronaldo André Brasil (online)** *“Estou muito triste Sr. Presidente com toda essa confusão*
1230 *causada a princípio por mim, meu desejo é ajudar. Peço desculpas a todos e infelizmente a*
1231 *tecnologia ajudou a minha manifestação e a minha compreensão, que Deus proteja a todos.*
1232 *Aproveito para pedir que se cobre o HUGV (Hospital Universitário Getúlio Vargas) e a*
1233 *ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) da nossa posse. A **Conselheira Titular***
1234 **(USUÁRIOS/CÁRITAS) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (online)**, diz, já passei
1235 uma mensagem no privado para a **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1236 **Araújo Delgado**, todo o meu carinho e a minha solidariedade nesse momento de dor que ela
1237 está passando com a partida da sua mãe. Eu gostaria de deixar uma mensagem de Natal a
1238 todos os Conselheiros. Há milhares de anos atrás, os humildes pastores ouviram o eco da
1239 canção de paz, proclamando a boa notícia do nascimento de um Menino chamado Jesus,
1240 deixou no mundo até hoje essa canção anunciando a paz e a esperança. E é nessa
1241 esperança que vamos nos apegar, porque foi um ano difícil que está finalizando com essa
1242 pandemia, perdemos muitos amigos, entes queridos, temos pessoas com certeza ainda se
1243 recuperando, eu mesma perdi um tio, uma prima e dois amigos, também Padre Caio, Frei
1244 Silvio e Frei Salvador para esse vírus. Estou com o meu genro, **Sr. Samuel** internado na UTI
1245 intubado em São Paulo/SP, e tenho também uma sobrinha internada com Covid em Fonte
1246 Boa/AM. É nessa esperança que o Menino Jesus deixa para cada um de nós, pois sei que
1247 tudo isso vai passar, que essa pandemia vai passar, a vacina vai chegar, nós vamos sair
1248 dessa com o coração totalmente e um ambiente voltado para uma espiritualidade, seja lá qual
1249 for a sua religião acredite que Deus existe e que Ele nos ama. É nesse momento de tanta dor
1250 que passamos, de tanto sofrimento no mundo todo, no nosso país e no nosso Estado do
1251 Amazonas digo a cada um de nós Conselheiros e Conselheiras, a Luz se fez Menino e veio
1252 nos abençoar, apesar de pequenino Ele é grande em Sua lição. Onde houver compaixão,
1253 haverá a paz. E onde houver o amor, ali Ele estará. Então que tenhamos um Natal abençoado
1254 ao lado dos nossos familiares, agora cada um nas suas casas porque não pode aglomerar.
1255 Mas, eles sabem tudo o que se passa em nossos corações. E desejo para cada um de nós
1256 Conselheiros muita saúde para os nossos familiares. E que tenhamos uma passagem de ano
1257 abençoado e que o ano de 2021 seja de esperança, de coisas boas vindo por aí. E esse
1258 Conselho que é tão importante para o nosso Estado do Amazonas continue a sua missão de
1259 sempre estar ali em prol de cada um, daquele que está na comunidade que não tem uma
1260 UBS e não tem um atendimento digno, e que esse Conselho através de todos os
1261 Conselheiros nas suas atuações possam chegar aos nossos irmãos menos favorecidos,
1262 porque se o Conselho funciona toda a nossa sociedade vai se beneficiar, é através dele que
1263 passa tudo, para a nossa saúde do Estado do Amazonas. É isso que eu desejo para cada um
1264 de nós. A nossa esperança em Deus e em tudo, 2021 já está chegando e eu tenho certeza
1265 que tudo isso vai passar. E que vamos ter saúde para continuar nossa missão dentro desse
1266 Conselho. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni**
1267 **dos Santos**, diz, gostaria também de me solidarizar com a **Secretária Executiva do CES/AM**
1268 **Sra. Mary Anne Araújo Delgado**, e que Deus dê bastante forças nesse momento que ela
1269 está passando, não é fácil perder um ente querido independente se convivemos ou não
1270 próximos realmente é muito difícil e complexo. Eu gosto muito do conceito do Mário Sergio
1271 Cortella onde ele fala de saudade e nostalgia como sendo coisas diferentes, saudade é aquilo
1272 que sentimos alguma coisa boa daquilo que nós vivemos. Tenho certeza que a **Secretária**
1273 **Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** tem vivido muito próximo da mãe
1274 dela e que as boas lembranças ficarão. E a nostalgia é aquilo sentimos saudades do que não
1275 viveu, esse é um lema que levo sempre comigo, porque na vida temos que buscar viver
1276 intensamente tudo aquilo que nós temos, principalmente valorizando os pequenos detalhes
1277 do dia a dia. Nós fomos condicionados a viver na chamada sociedade do cansaço, nós
1278 colocamos o trabalho e o profissional acima de tudo e não paramos para pensar em como
1279 uma planta está se desenvolvendo e o cuidado que você dedica a ela, um simples bom dia
1280 que você dá as pessoas quando você passa por elas, essas relações precisam ser
1281 valorizadas senão vamos chegar ao colapso e a tendência sempre é essa dentro desse





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1282 contexto, então temos que refletir muito. E acho que esse momento das festas natalinas é
1283 fundamental também para tudo isso. Eu gostaria também na fala do **Conselheiro Titular**
1284 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** não tem necessidade de
1285 desculpas, porque esse Conselho é esse espaço mesmo. Se sempre nós chegarmos aqui e
1286 tudo for convergente vamos estar perdendo tempo aqui dentro. Aqui é um embate de ideias,
1287 utopias e sonhos nada no pessoal. Não tenho nada contra o **Conselheiro Titular**
1288 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** ele
1289 tem a sua vida pessoal. Aqui tem discussões que são em cima de ideias e do que nós
1290 acreditamos e acho que isso é fundamental, sabemos que nem todos pensarão da mesma
1291 forma, pois fomos constituídos por duas questões, pelo conhecimento e pelas experiências
1292 vividas, e as experiências vividas de cada um de vocês aqui com certeza é diferente da minha
1293 experiência de vida. Esse Conselho está de parabéns, é isso que eu quero destacar também
1294 desde quando a **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado**
1295 assumiu a Secretaria Executiva o Conselho tem sido conduzido de uma forma que não
1296 éramos conduzidos pela outra, melhorou muito. Também agradeço ao **Presidente do**
1297 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, porque o Conselho
1298 começa a funcionar. É por isso que eu digo as discussões que temos aqui quer dizer que o
1299 Conselho está funcionando e isso é muito importante. Acho que esse é um ano bastante
1300 positivo, que devemos refletir e precisamos melhorar aqui dentro e nós temos nos dedicado
1301 para fazer o nosso melhor. Gostaria de desejar um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo para
1302 todos e que tenhamos sempre o entendimento de que as discussões não são pessoais, são
1303 sempre no campo das ideias e isso que tem se fazer. Se nós criarmos inimizades estamos
1304 perdendo a essência do que é o Conselho Estadual de Saúde. O **Conselheiro Titular**
1305 **(USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** diz, falta só assinar a frequência.
1306 Então só dizer para vocês que eu gostaria também de somar e externar os pêsames para a
1307 **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** pela passagem da sua
1308 mãe e as condolências para toda a sua família. E também dizer que nesse ano de 2020
1309 tivemos alguns avanços, eu falo em nome do segmento das Pessoas com Deficiência aonde
1310 no mês de agosto estiveram presentes as instituições para debater um assunto que foi
1311 histórico dentro deste Conselho que foi a Aprovação das Prioridades no Atendimento das
1312 Pessoas com Deficiência junto ao SISREG com a participação da CEMA e do Diretor da
1313 Central de Regulação. Aquele ato foi extremamente positivo para a sociedade, até porque vai
1314 contemplar todos os pacientes idosos e pacientes terminais, então fico muito feliz de ter
1315 trazido esse tema com o apoio que foi muito bem explanado pelo **Conselheiro Titular**
1316 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** e terminamos esse ano muito feliz
1317 que este Conselho tem a plena certeza através da sua gestão e o Conselho tem percebido
1318 que a gestão está interessada em resolver os problemas pontuais e significativos dentro
1319 desse segmento e que vai melhorar muito a comunidade como um todo. O **Conselheiro**
1320 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, vamos
1321 fazer os agradecimentos aos Conselheiros que compõem a Mesa Diretora em nome do
1322 **Secretário de Saúde e Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Marcellus José**
1323 **Barroso Campêlo**. Agradece ao **Conselheiro Titular e Vice Presidente da Mesa Diretora**
1324 **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES)**, a
1325 **Conselheira Titular e 1ª Secretária da Mesa Diretora (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra.**
1326 **Luana Kelly Lima Santana** que se esforçou muito na Mesa Diretora em relação ao dia de
1327 hoje e está de férias. A **Conselheira Titular e 2ª Secretária da Mesa Diretora**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1328 (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva os nossos agradecimentos. A
1329 Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado, a Sra. Keth Lucineide
1330 Lucas Santana e toda a equipe. A Conselheira Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita
1331 Cristiane dos Santos Almeida estava aqui ainda pouco, a Conselheira Titular
1332 (PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra. Luciana de
1333 Albuquerque Corrêa (*online*), ao Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo
1334 André Brasil (*online*), a Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen
1335 Oliveira Couto, o Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr.
1336 Lourival Pereira da Conceição, a Conselheira Titular (TRABALHADORES –
1337 SINDSAUDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro, o Conselheiro Titular
1338 (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (*online*), a Conselheira Titular
1339 (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres
1340 (*online*), a Conselheira Titular (USUÁRIOS/PROJETO RENASCER) Sra. Creuzalina Farias
1341 Rocha os nossos agradecimentos pelo dia de hoje. E que possamos também avançar. Nós
1342 teremos uma extraordinária no dia 22/12/2020, penso que seria o momento de dar o nosso
1343 encerramento, apesar de ser uma extraordinária, vai ser semana que vem. No mais, podemos
1344 partir para o próximo Item. A Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.
1345 Suellen Oliveira Couto, diz, já que dia 22/12/2020 antecede o Natal, vamos aproveitar para
1346 fazer um café da manhã e combinamos no grupo o que cada um pode trazer. Depois da
1347 reunião. **ITEM IX – O QUE HOVER (RESERVADO AOS PRESENTES NÃO**
1348 **CONSELHEIROS)** não havendo ninguém para se manifestar o Conselheiro Suplente do
1349 Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata agradece e encerra a
1350 reunião. **PRESENTES:** Sr. Jani Kenta Iwata - Suplente do Presidente do CES/AM; Sra.
1351 Luciana Albuquerque Corrêa - Conselheira Titular (HOSPITAL BENEFICENTE) *online*; Sr.
1352 Ronaldo André Brasil - Conselheiro Titular (CVI) *online*; Sr. João Libardoni Otacílio dos
1353 Santos - Conselheiro Titular (UFAM); Sra. Suellen Oliveira Couto - Conselheira Titular
1354 (COREN); Sra. Suellen Oliveira Couto - Conselheira Titular (COREN); Sra. Luana Kelly
1355 Lima Santana - Conselheira Titular (CRF) Férias de 14.12.2020 a 28.12.2020; Sr. Lourival
1356 Pereira da Conceição - Conselheiro Suplente (SINDAGENTE); Sra. Cleidimir Francisca do
1357 Socorro - Conselheira Titular (SINDISAÚDE); Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira -
1358 Conselheiro Titular (IAIDAM); Sr. Marcos Alexandre Alves Correa - Conselheiro Titular
1359 (ISNB) *online*; Sra. Marcivana Rodrigues Paiva - Conselheira Titular (COPIME); Sr.
1360 Jameson Nabarro do Nascimento - Conselheiro Titular (Moradores); Sra. Sheila Maria
1361 Rodrigues Viana - Conselheira Titular (SARES) licença por 30 (trinta) dias a contar de
1362 16.11.2020, conforme Ofício nº 009/2020; Sr. Gláucio Lopes da Cunha - Auxiliar de
1363 Serviços Gerais do CES/AM; Sra. Keth Lucineide Lucas Santana - Agente Administrativo do
1364 CES/AM; Sra. Maria do Perpétuo Socorro Tavares Soares - Agente Administrativo do
1365 CES/AM; Sra. Taline Fonseca Ramos - Agente Administrativo do CES/AM; Srta. Vanessa
1366 Bastos do Nascimento - Agente Administrativo do CES/AM;. **AUSENTES:** Sra. Rita
1367 Cristiane dos Santos Almeida Vasconcelos - Conselheira Titular (GESTÃO); Sra. Marinês
1368 Braga de Oliveira - Conselheira Titular (Portadores de Doenças Crônicas); Sra. Maria de
1369 Guadalupe de Souza Peres - Conselheira Titular (Cáritas Arquidiocesana) e a Sra.
1370 Creuzalina Farias Rocha - Conselheira Titular (PROJETO RENASCER). A ATA foi digitada
1371 pela Agente Administrativo Sra. Maria do Perpétuo Socorro Tavares Soares e revisada
1372 pela Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado e será arquivada
1373 para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros do CES/AM no





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1374 Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas -
1375 SES/AM (Av. André Araújo, 701 - Aleixo). Manaus, 15 de dezembro de 2020.

Jani Kenta Iwata

Suplente do Presidente do CES/AM

João Otacílio Libardoni dos Santos

Conselheiro Titular

Suellen Oliveira Couto

Conselheira Titular

Luciana de Albuquerque Corrêa

Conselheira Titular

Lourisval Pereira da Conceição

Conselheiro Titular

Cleidinir Francisca do Socorro

Conselheira Titular

Cristiano Rodrigues Ferreira

Conselheiro Titular

Marcos Alexandre Alves Corrêa

Conselheiro Titular

Marcivana Rodrigues Paiva

Conselheira Titular

Jameson Nabarro do Nascimento

Conselheiro Titular

Ronaldo André Bacry Brasil

Conselheiro Titular

Mary Anne Araújo Delgado

Secretária Executiva do CES/AM

